

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 01040001/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços fotográficos de sessões e eventos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna, junto à Pessoa Jurídica: MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, sediada na Rua Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal apresenta a necessidade da contratação referida acima, objetivando transparência com a sociedade sobre as ações executadas na atual gestão, uma vez que o objeto a ser contratado fará com que a divulgação das atividades proporcione imagens de qualidade e excelência, produzidas por profissionais

qualificados, já que essa Administração não dispõe, nos quadros efetivos e comissionados, de profissionais especializados para o desempenho dessas atividades fundamentais, tampouco de equipamentos adequados, o que justifica, portanto, a necessidade da presente contratação.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, no valor total de R\$ 10.550,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 19 de maio de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 00876788

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, sediada na Rua Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 10.550,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços fotográficos de sessões e eventos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 19 de maio de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 50307052

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DISPENSA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das

atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamento de áudio, destinado a manutenção e modernização do sistema de áudio do Plenário da câmara municipal de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 15.378,00 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 19 de maio de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 65110272

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a INFOSAT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.510.396/0001-66, para a Contratação de empresa especializada para filmagem e gravação em imagem FUUL HD e disponibilização on-line via internet através das redes sociais disponíveis, das sessões ordinárias/extraordinárias/solenes, audiência pública e pregões, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para o Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, conforme termo de referência, no valor global de R\$: 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); ancorado no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 07 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Paulo César Florêncio de Souza
Vereador Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 27704514

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO

DISPENSA Nº 000015/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2022

DISPENSA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN (CNPJ sob nº. 12.745105/0001-59) - CONTRATADA: INFOSAT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ sob nº. 07.510.396/0001-66) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para filmagem e gravação em imagem FUUL HD e disponibilização on-line via internet através das redes sociais disponíveis, das sessões ordinárias/extraordinárias/solenes, audiência pública e pregões, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para o Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, conforme termo de referência, PERÍODO: 07 de abril 2022 a 31 de dezembro de 2022, VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Boa Saúde/RN, 07 de abril de 2022 - Paulo César Florêncio de Souza - Vereador Presidente.

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 27170333

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 31.974.334/0001-90, para a

contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das contas de gestão, anexo 06 (mapa demonstrativo de inventário anual de bens móveis, patrimônio) do exercício vigente, com base na Lei Federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, e serviço de levantamento/cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, anexo modelo 08 (demonstrativo da movimentação do almoxarifado), conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, destinado a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 8.000,00 (oito mil reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 11 de abril de 2022

Paulo Cezar Florencio de Souza - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 46172615

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que objetiva: REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022, conforme termo de referência, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56), com a importância global de R\$: 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e art. 13, VI. Boa Saúde/RN, 20 de abril de 2022. Paulo César Florêncio de Souza - Presidente.

Paulo Cezar Florencio de Souza - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 37816463

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000017/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº 24.542.255/0001-44, para a contratação de empresa especializada em confecção de quadro, galeria e Display de mesa dos vereadores da câmara municipal de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 03 de maio de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza
Vereador Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 84643174

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: DEYVISON NERES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 26.114.468/0001-09

Valor: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 7 (sete) meses.

Caicó/RN, 19 de maio de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 31443514

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA. ATO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022.

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Futura prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico ongride para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. Ivanildo dos Santos da Costa – Pela Proponente Contratante e Emersson Antônio Pereira Alves – Pela Proponente Contratada. Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caicó, para deliberação superior.

Caicó/RN, 19 de maio de 2022.

Pâmella Katheryne Pereira Range Lopes Batista

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 75088211

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022.

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Futura prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico ongride para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da

Câmara Municipal de Caicó/RN, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. Ivanildo dos Santos da Costa – Pela Proponente Contratante e Emersson Antônio Pereira Alves – pela Promitente Contratada.

Caicó/RN, 19 de maio de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 57773802

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 028/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a chefe de gabinete da Câmara Municipal, Danielle Delmira Dantas da Costa, 02 diárias no valor total de R\$ 600,00 para custear despesas com hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de João pessoa/PB, nos dias 20 a 21 de maio de 2022, para participar do I multiverso das contratações públicas, em Hotel xenius, avenida cabo branco - João pessoa/PB. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 18022186

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2022, junto à empresa COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.761.843/0001-25, com endereço a Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276 - Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59.155-605, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, com proposta no valor global de R\$ 16.479,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de maio de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 15842437

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

EXONERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM -
CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr.
Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): COMERCIO DE MOVEIS,
ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA,
inscrita no CNPJ Nº 40.761.843/0001-25, com endereço a
Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276 - Liberdade,
Parnamirim/RN, CEP: 59.155-605.

Objeto: Contratação de empresa especializada em
fornecimento de material permanente para atender as
necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 16.479,00 (Dezesseis mil quatrocentos e
setenta e nove reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 19 de maio de 2022 a 31 de
dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção
das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº

2.100 de 29 de dezembro de 2021 (LEI
ORÇAMENTÁRIA/2022).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e
Material Permanente

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de maio de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E
INFORMATICA MALHEIRO LTDA

CNPJ: 40.761.843/0001-25

Ivanaldo Severino Malheiro

CPF: 315.891.204-00

Pela contratada

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 51543478

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

Portaria nº. 007/2022

Concede licença prêmio à servidora municipal que
especifica e dá providências correlatas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: Lutembregue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 77827003

O Presidente da Câmara de Vereadores de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que determina o Art. 106, da Lei Municipal nº 384, de 16 de junho de 1997;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica acerca do requerimento de licença premio formulado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio, por período de três (03) meses, à servidora MARIA DALVA DE VASCONCELOS ANDRADE, CPF de nº 966.858.324-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Equador/RN.

Parágrafo Único - A referida licença prêmio, compreende o período de 18/05/2022 até 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador RN, 18 de maio de 2022.

Lutembregue Guedes Vanderlei

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EQUADOR - RN, E DO OUTRO LADO O(A) SR.(A) ISMENIA KELI SILVA, NESTE ATO DESIGNADO(A) SIMPLEMENTE CONTRATADO(A), DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:

Contrato de prestação de serviço por tempo determinado, que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE EQUADOR - Rua São Sebastião, 062 - Centro - Equador - RN, CNPJ nº 10.873.396/0001-35, neste ato representada pelo Presidente LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, brasileiro, solteiro, portadora do RG de nº 1.994.031 SSP/RN e CPF de nº 066.970.984-06, residente e domiciliado à Rua Maria de Fátima Oliveira, nº 167, Bairro José Marcelino, Equador/RN, de agora para frente denominado de CONTRATANTE, e do outro a Sra. ISMENIA KELI SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.169.729 SSP-RN, inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas sob o nº 057.640.774-78, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 54, Centro, na cidade de Equador - RN, doravante denominada de CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE admite a CONTRATADA ora qualificada, para prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, caracterizado por excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº. 387/97, de 18 de agosto de 1997, tendo em vista a ausência no quadro estatutário de profissionais aptos ao cumprimento da referida função, EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DALVA VASCONCELOS ANDRADE, que encontra-se em licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 19/05/2022 até o dia 19/08/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Pelos serviços prestados constante da Clausula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a (o) CONTRATADO (A), a importância de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) pela

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

execução dos serviços ora firmados.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, com termo lavrado expressamente pelo CONTRATANTE, sem direito a indenização ou quaisquer outras formalidades, mediante:

- Pedido do Contratado (a);
- Inadimplemento;
- Critério da Administração.

§ 1º - Nos casos previstos na alínea “a” do presente artigo, caberá ao CONTRATADO solicitar por escrito a rescisão e o CONTRATANTE se encarregará de emitir o termo, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias;

§ 2º - Para os casos previstos nas alíneas “b e c”, caberá ao CONTRATANTE expor os motivos legais da rescisão e quitar os pagamentos pendentes ao CONTRATADO, quando houver.

CLAUSULA QUARTA – Na hipótese do (a) CONTRATADO (A) por qualquer razão ficar impossibilitado (a) de prestar os serviços constantes na Clausula Primeira, fica obrigado (a) a comunicar por escrito à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA – Este instrumento não vincula o CONTRATADO (A) a fazer parte do quadro de funcionários desta Edilidade, porém enquanto o Contrato estiver em vigência as relações serão as mesmas estabelecidas pelo Regime Jurídico do Município e a Legislação Previdenciária concernente em vigor.

CLAUSULA SEXTA – O pagamento será efetuado de transferência em conta corrente de titularidade própria do contratado, obedecendo ao calendário de pagamento da Prefeitura.

CLAUSULA SÉTIMA – O(A) Contratado(a) terá direito:

- Ao estipêndio fixado no respectivo contrato;
- Diárias, conforme legislação autorizativa;
- Aos benefícios previdenciários do Regime ao qual esteja vinculado, durante o período da contribuição.

CLAUSULA OITAVA – O presente Contrato não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLAUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas - RN, para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, como expressa renúncia de qualquer

outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmaram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os Contratantes.

Equador - RN, 18 de maio de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Contratante

ISMENIA KELI SILVA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

- Dayane Ramos Santos - CPF: 065.962.974-70
- Micheline Carla Freire Costa CPF: 969.418.044-91

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 43638001

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 09/2022/GP

Portaria nº 09/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Alzenir Dantas Peixoto – Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª Alzenir Dantas Peixoto - Vereadora Presidenta, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADORA DO CPF-270.282.404-87. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 18 de Maio
de 2022.

Iago Levi Silva Santos

Secretário Geral-CMP

Port.014/2021/GP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 30213411

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 10/2022/GP

Portaria nº 10/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Neres Nunes Aquino - Vereadora desta Câmara Municipal

de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª Ana Neres Nunes de Aquino - Vereadora, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADORA DO CPF-971.158.004-72. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 18 de Maio
de 2022.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidente da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 02404828

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

PORTARIA

Portaria nº 11/2022/GP

Portaria nº 11/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr - Durval Ribeiro da Silva Filho Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADOR DO CPF- 072.035.684-90. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 18 de Maio de 2022.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidente da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 24644202

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 12/2022/GP

Portaria nº 12/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Lúcia Xavier - Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª Ana Lúcia Xavier - Vereadora, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADORA DO CPF- 024.506.444-3. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 18 de Maio
de 2022.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidente da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 40237356

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 10/2022/GP

Retificação da Portaria nº 10/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Neres Nunes Aquino – Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª Ana Neres Nunes de Aquino – Vereadora, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADORA DO CPF-971.158.004-72. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 18 de Maio
de 2022.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê: correspondente a 01 (uma diária), leia-se: correspondente a meia diária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 19 de maio de 2022.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidente da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 47312617

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 11/2022/GP

Retificação da Portaria nº 11/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr – Durval Ribeiro da Silva Filho Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr Durval Ribeiro da Silva Filho – Vereador, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADOR DO CPF-072.035.684-90. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Baraúna/RN no dia 23/05/2022, para participar do 2º Encontro de Presidentes (as) e vereadores da Região. Com participação da FECAM e Escola da Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Câmara Municipal de Paraú/RN, 18 de Maio de 2022.

Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO: Onde se lê: correspondente a 01 (uma diária), leia-se: correspondente a meia diária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 84060781

Câmara Municipal de Paraú/RN, 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ PORTARIA

Portaria nº 18/2021 Jaçanã - RN, 19 de maio de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

Alzenir Dantas Peixoto

Portaria nº 18/2021

Jaçanã -

Presidente da CMP

RN, 19 de maio de 2022.

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 16844056

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

PROCESSO/MI/RN nº 0014/2022

Tomada de Preços Nº 001/2022.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.^o. ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 70.032.321/0001-53. CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA -ME, CNPJ Nº 27.083.541/0001-87. VALOR GLOBAL de R\$ 278.886,38 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de construção da nova sede da Câmara Municipal de Ipueira/RN. Base legal: Lei nº 8.666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.001.01.031.0001.1013 - Construir/Reformar sede própria da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022; VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Ademir José de Medeiros - pelo Contratante, Rogério Moraes de Figueiredo - pela Contratada.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr^a, FLÁVIA LILIA DOS SANTOS SILVA portador do CPF sob o nº 095.834.764-63, ocupante do cargo de CONTROLADOR, 1/2 (uma meia) Diária no valor de R\$ (110,00),(cento e dez reais), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 20/05/2022 COM O OBJETIVO de ir ao ITEP pegar material para emissão de "RG", na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN..

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 19 de maio de 2022.

Publique-se;

Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-
CENTRO-JAÇANÁ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:
camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 10578515

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE
PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 017/2022

**Retificar a Portaria nº 015/2022, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/RN, de acordo com as
normas legais,**

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 015/2022,
publicado do Diário Oficial da FECAM,
no dia 09/05/2022, onde se lê MARIA
DA SILVA CANDIDA, deve ler-se
MARIANA D SILVA CANDIDA.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de
maio de 2022.

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 88816213

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA INTEGRA DE MATERIA PUBLICADA

Código Identificador: 74765585 Matéria publicada no
Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2022.

EDIÇÃO 1390. A verificação de autenticidade da matéria
pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEGIBILIDADE 004-2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN - ME, CNPJ Nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: SERVIÇOS DE FILIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OUTROS PROVENIENTES DAS DESIGNAÇÕES INERENTES A FILIAÇÃO à CONTRATANTE, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária
Unidade: 2.001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Ação: 0001 - Montanhas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Exercício de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93

VALOR: Onde deverá ser alterado o valor contratual ao Contrato nº 2021001402, R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), para R\$ 6.813,00 (seis mil e oitocentos e treze reais), em virtude de realinhamento no valor inicial, tendo em vista que tais serviços são imprescindíveis para a manutenção das publicações oficiais. Devendo ser elaborado aditivo no valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

Montanhas/RN, 13 de abril de 2022.

Janilton Bernardo de Medeiros
Presidente da CPL

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 32652572

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA INTEGRA DE MATERIA PUBLICADA - Código Identificador: 80207750

Código Identificador: 80207750

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2022.

EDIÇÃO 1390. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISP 001-2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: INFORWAY INFORMÁTICA E TELEFONIA - ME, CNPJ Nº 06.142.457/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga à CONTRATANTE, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 2.001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

Ação: 0001 - Montanhas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários Exercício de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, “b” da Lei nº 8.666/93

VALOR: Onde deverá ser alterado o valor contratual ao Contrato nº 2021000302, R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais), para R\$ 4.798,00 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais), em virtude de realinhamento no valor inicial, tendo em vista que tais serviços são imprescindíveis para a manutenção na comunicação via internet, essencial para todas as atribuições inerentes a prestações de contas e demais procedimentos. Devendo ser elaborado aditivo no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

Montanhas/RN, 04 de março de 2022.

Janilton Bernardo de Medeiros
Presidente da CPL

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 13317437

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2022

PORTARIA Nº. 012/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srt^a. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. vereador, JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000023, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme estarei realizando atividades relacionadas ao cargo que exerço.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 19
de maio de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 08813182

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DA CONTADORIA

PORTARIA Nº 024/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DA
CONTADORIA

PORTARIA Nº 024/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DA CONTADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 000.616.404-84, da função de CHEFE DA CONTADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 85854476

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022 NOMEAÇÃO CONTADOR GERAL

PORTARIA Nº 025/2022 NOMEAÇÃO CONTADOR GERAL

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CONTADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 000.616.404-84, da função de CONTADOR GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 07206530

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 026/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DA CONTROLADORIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 045.200.934-06, da função de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 45805278

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 027/2022 NOMEAÇÃO
CONTROLADOR GERAL**

PORTARIA Nº 027/2022 NOMEAÇÃO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 045.200.934-06, da função de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 74336288

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 028/2022 EXONERAÇÃO
CHEFE DE INFORMÁTICA**

PORTARIA Nº 028/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DE INFORMÁTICA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA LUÍZA VITAL DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 105.882.544-52, da função de CHEFE DE INFORMATIMÁTICA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 10730105

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 029/2022 NOMEAÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
INFORMÁTICA**

PORTARIA Nº 029/2022 NOMEAÇÃO CHEFE DO

PORTARIA Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA LUÍZA VITAL DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 105.882.544-52, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 38083520

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2022 EXONERAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO CHEFE DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 030/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora JAILANE BRUNA CRUZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 105.906.754-43, da função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 38226688

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2022 NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 031/2022 NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JAILANE BRUNA CRUZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 105.906.754-43, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Código Identificador: 21266576

PORTO DO MANGUE - RN, 13 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 73342768

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 08/2022

Partes: ISQ DE QUEIROZ COMECIO SERVICO E TECNOLOGIA - ME, CNPJ: 17.237.431.0001/79 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: ISQ DE QUEIROZ COMECIO SERVICO E TECNOLOGIA - ME, CNPJ: 17.237.431.0001/79, Rua Treze de Novembro, Nº 22 - Centro - CEP: 59.668-000 / Porto do Mangue-RN.

Item.....:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TL.
1	Computador, Completo 8gb SSD 240gb + Monitor 19	UNID	1	R\$ 2.809,56	R\$ 2.809,56
2	Computador Cpu Intel Core i5 SSD 480gb / 8gb Memória Ram	UNID	1	R\$ 1.778,31	R\$ 1.778,31
3	Canon EOS Rebel Kit T100 + lente 18-55mm III DSLR cor preto	UNID	1	R\$ 4.859,69	R\$ 4.859,69
4	Notebook 15.6", Intel Core i3 10110U 4GB de RAM 256GB SSD, Intel Windows 11 Home	UNID	1	R\$ 2.899,34	R\$ 2.899,34
5	Fonte Aerocool 350W VX-350	UNID	1	R\$ 275,78	R\$ 275,78
6	Estabilizador 300Va/300W Ebi volt S115V	UNID	2	R\$ 279,35	R\$ 558,70
7	Pen Drive Sandisk, 32gb, Usb 3.0	UNID	5	R\$ 58,86	R\$ 294,30
8	Memoria DDR3 8GB 1600MHz	UNID	2	R\$ 322,05	R\$ 644,10
9	Câmera web Logitech C922 Full HD 30FPS cor preto	UNID	1	R\$ 672,66	R\$ 672,66
10	Impressora Multifuncional HP Monocromática com WiFi	UNID	1	R\$ 1.768,90	R\$ 1.768,90
Valor total					R\$ 16.561,34

Prazo.....: até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ISQ DE QUEIROZ COMECIO SERVICO E TECNOLOGIA - ME, CNPJ: 17.237.431.0001/79 referente à Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 13 de maio de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 60360766

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 10050001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SAYONARA COSME VARELA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Maio de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 53583071

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220015

CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10050001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2022

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 31470834

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0192022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Súmula: “Revoga Portaria nº 018/2022, que concede Diária a Agente Político, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e deslocamento e participação no curso de Oratória no horário das 14h às 18h com carga horária de 08 horas, promovido pela Escola da Assembleia nos dias 19 e 20 de maio de 2022, conforme solicitado na portaria 018/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga – se a Portaria Nº 018/2022.

Cumpra-se

Riacho da Cruz – RN em, 19 de maio de 2022.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 10603230

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06040001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para serviços especializados de manutenção preventiva e limpeza periódica(2 vezes ao ano) dos aparelhos de Ar condicionados do Gabinete do Presidente, secretaria, e do plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Presidente - CPL

I - OMISSIS

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 05034108

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGNALDO JACINTO NEVES, CPF 501.420.034-68 no valor total de R\$3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2022

FELIPE MARTINS BRAZ DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06040001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGNALDO JACINTO NEVES CPF 501.420.034-68, referente à serviços especializados de manutenção preventiva e limpeza periódica(2 vezes ao ano) dos aparelhos de Ar condicionados do Gabinete do Presidente, secretaria, e do plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FELIPE MARTINS BRAZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Maio de 2022

MARLON NUNES DA SILVA

CPF: 588.844.244-53

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 06532060

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06040001/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços especializados de manutenção preventiva e limpeza periódica(2 vezes ao ano) dos aparelhos de Ar condicionados do Gabinete do Presidente, secretaria, e do plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Contratado.....: AGNALDO JACINTO NEVES
CPF 501.420.034-68

Valor.....: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos quarenta reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R\$ 3.840,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 19 de maio de 2022

FELIPE MARTINS BRAZ DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 77735814

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

Estabelece ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1 Fica Declarado ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 20 de maio de 2022, sexta-feira.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 19 de maio de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 77782835

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 035/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Marco Celito da Costa**, Presidente Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 20 de maio de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 19 de maio de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 46842031

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 20 de maio de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 19 de maio de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 56021418

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Flávio Roberto Alves Da Silva**, Procurador Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 20 de maio de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para

tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 19 de maio de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 11574801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DISPENSA

PROCESSO Nº 022/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 022/2022. Dispensa de Licitação nº 016/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação da empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CNPJ, certidões negativas e declaração de inexistência de fatos impeditivos para a contratação com a Administração Pública), entendemos que a empresa atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando assim apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a dispensa de licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), junto à empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na R PROFESSOR COUTINHO, nº 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 19 de maio de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38845668

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DISPENSA

PROCESSO Nº 022/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 022/2022 - Dispensa de Licitação nº 016/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na R PROFESSOR COUTINHO, nº 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 19 de maio de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 85366366

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

DISPENSA

PROCESSO Nº 022/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 022/2022 - Dispensa de Licitação nº 016/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na R PROFESSOR COUTINHO, nº 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

São João do Sabugi-RN, 19 de maio de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 11216220

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: Altera a redação do § 1º, inserido, por meio da Resolução n.º 002/2011, no art. 119 do Regimento Interno

da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN (Resolução nº 05/1990) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do artigo 119, da Resolução n.º 05/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas segundas-feiras, às 17h30min.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de maio de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 55788246

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências”.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO

Código Identificador: 07326138

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 077-2022-GP/CMSM

PORTARIA Nº 077-2022-GP/CMSM

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

A CÂMARA DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense a Ilustríssima Senhora ANALICE DE SOUZA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 1º - NOMEAR como CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR o/a Senhor (a) VITÓRIA DE SOUTO OLIVEIRA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 19 de maio de 2022.

VER. _____

Serra do Mel, 02 de Maio 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 48686586

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 004/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) FRANCISCO PAULO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) FRANCISCO PAULO DE ANDRADE, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VER. BENIGNO MOURA

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 06837816

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 005/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. BENIGNO MOURA

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 74382680

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) MARIA CRISTIANA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) MARIA CRISTIANA LEITE, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER.ª NETINHA

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 70058181

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 007/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. THIAGO FREITAS

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 02214058

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 008/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) VALMA DE ARAÚJO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) VALMA DE ARAÚJO DANTAS, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. THIAGO FREITAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 06568165

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 009/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) PAULO ROBERTO MAIA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) PAULO ROBERTO MAIA BARROS, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. AÉCIO ARAÚJO

PL

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 00028602

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 010/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) KLINTTER LUIZ MELO DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) KLINTTER LUIZ MELO DE ARAUJO, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

contrário.

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. AÉCIO ARAÚJO

PL

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 14713552

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 011/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A)
KERGINALDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO
MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo
68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) KERGINALDO
PEREIRA, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em

VER. ENEY MOURA

PL

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 27465266

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 012/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A)
JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO
MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo
68 da Lei Orgânica do Município.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. ENEY MOURA

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 32482765

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 013/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) ÉLIO JALES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO

MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) ÉLIO JALES DE ALMEIDA, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER.ª IRMÃ LÚCIA

MDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 37331820

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 014/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) CRISPINIANO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) CRISPINIANO NETO, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. JEÚ COSTA

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 71404483

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 015/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) RAIMUNDO FÉLIX BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) RAIMUNDO FÉLIX BEZERRA, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. JEÚ COSTA

PSDB

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 78348631

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 016/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER. OZAIDE CORDEIRO

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 54580044

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 17/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) IVANILDO CIRINO DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) IVANILDO CIRINO DE MOURA, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER.^a NETINHA

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 76343265

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 18/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VER.^a FRANCISCA VERAS

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 23543600

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 19/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR.(A) JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, O Título de Cidadão Serramelense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER.ª FRANCISCA VERAS

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 16588756

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 020/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRAMELENSE AO SR.(A) ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO

VER. OZAIDE CORDEIRO

PSDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 80844276

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 21/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SERRA DO MEL AO SR. ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concede ao Sr. (a) ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DA SILVA, O Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 04 de Maio de 2022.

VER.ª IRMÃ LÚCIA

MDB

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 34408660

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500008

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária a requerente para que a mesma possa participar do 50º Simpósio de Gestão Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: noções básicas sobre convívio; planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde, educação e assistência social; nova lei de licitações e as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 23723267

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 84033234

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500007

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária a requerente para que a
mesma possa participar do 50º Simpósio de Gestão
Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias
20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os
seguintes temas: noções básicas sobre convívio;
planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde,
educação e assistência social; nova lei de licitações e as
hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além
de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela
apresenta-se de acordo com o que preceitua o
RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN
nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500006

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o
mesmo possa participar do 50º Simpósio de Gestão
Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias
20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os
seguintes temas: noções básicas sobre convívio;
planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde,
educação e assistência social; nova lei de licitações e as
hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além
de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela
apresenta-se de acordo com o que preceitua o
RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN
nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 87342811

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 33633851

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSÉ DAMASCENO BEZERRA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 50º Simpósio de Gestão Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: noções básicas sobre convívio; planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde, educação e assistência social; nova lei de licitações e as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 50º Simpósio de Gestão Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: noções básicas sobre convívio; planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde, educação e assistência social; nova lei de licitações e as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 35704002

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 65827427

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 50º Simpósio de Gestão Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: noções básicas sobre convívio; planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde, educação e assistência social; nova lei de licitações e as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160500002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no
período de 20/05/2022 a 24/05/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 50º Simpósio de Gestão Pública, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de maio de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: noções básicas sobre convívio; planejamento estratégico nas áreas prioritárias de saúde, educação e assistência social; nova lei de licitações e as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 40514887

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - PROJETO DE LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CRIA O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PARA VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica criado o décimo terceiro salário para os vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, que vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Além do subsídio mensal, os Vereadores receberão, no mês de dezembro de cada ano, um subsídio correspondente ao décimo terceiro salário.

Art. 2º - O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

Parágrafo Único - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

Art. 3º - O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

Parágrafo Segundo - A segunda parcela será calculada com base na remuneração em vigor no mês de dezembro, abatida a importância da primeira parcela, pelo valor pago.

Parágrafo Terceiro - Caso o Vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto à Câmara Municipal

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

RECEBIDO EM

01 10 4 1530


Maria Luciene Gomes de Paiva
Diretora Geral
CPF: 494.949.101-68

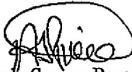


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

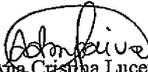
Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2022.


Vereador Wilson Amorim Junior

PRESIDENTE


Vereadora Antônia Soares Pereira

VICE - PRESIDENTE


Vereadora Ana Cristina Lucena Moura Paiva

SERETÁRIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001/2022

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as);

Prezados Senhores (as):

Venho através do presente, encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2022, de 18 de abril de 2022, que estabelece o décimo terceiro salário aos vereadores desta casa legislativa e dá outras providências.

A fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, nos termos do art. 29, VI c/c art. 37, X da Constituição Federal. Não obstante a previsão de remuneração aos agentes políticos exclusivamente por subsídio, vedando outro adicional de espécie remuneratória, é pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que os agentes políticos fazem jus ao recebimento de verbas consagradas percebidas pela generalidade dos servidores, a exemplo do 13º salário.

Não obstante a previsão de remuneração aos agentes políticos exclusivamente por subsídio, vedando outro adicional de espécie remuneratória, é pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que os agentes políticos fazem jus ao recebimento de verbas consagradas percebidas pela generalidade dos servidores, a exemplo do 13º salário.

Em outro dizer, não há qualquer incompatibilidade entre este e o sistema do subsídio, atendendo assim aos preceitos constitucionais do artigo 7º (inciso VIII) da Constituição Federal.

Os valores constantes na proposição estão em perfeita consonância aos mandamentos constitucionais e legais. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto à Câmara Municipal, inclusive com o estudo de impacto financeiro.

Esperamos ter justificado o presente Projeto de Lei, solicitado a sua aprovação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

Gabinete da Presidência, aos 01 de abril de 2022.



Vereador Gilson Amorim Junior

PRESIDENTE



Vereador Antônia Soares Pereira

VICE-PRESIDENTE



Vereadora Ana Crisiana Lucena Moura Paiva

SECRETÁRIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2022

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN se reuniu para emitir **PARECER** referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de 01 de abril de 2022.

“Cria o décimo terceiro salário para Vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz e dá outras providências”.

Após análise, a referida Comissão verificou que o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de 01 de abril de 2022**, que solicita a criação do DECIMO TERCEIRO salário para os Vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz-RN, que além do subsídio mensal, passarão a receber, no mês de dezembro de cada ano, um subsídio correspondente ao pagamento do décimo terceiro salário.

Os valores que serão efetivamente pagos como Décimo Terceiro Salário dos Vereadores (as) estão de acordo com os mandamentos constitucionais e legais, a referida despesa correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto a Câmara Municipal, inclusive com o estudo de impacto financeiro, o que garante que não ultrapassará o limite máximo permitido por Lei com gastos com pessoal.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado, uma vez que o pagamento do 13º salário não irá gerar nenhum prejuízo a essa Casa Legislativa e garante assim os direitos do Legislativo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Paulo Cesar de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro, Antônia Soares Pereira Paiva.

Riacho da Cruz-RN, 12 de Abril de 2022.


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO
RELATOR

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN se reuniu para emitir **PARECER** referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de 01 de abril de 2022.

“Cria o décimo terceiro salário para Vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz e dá outras providências”.

Após análise, a referida Comissão verificou que o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de 01 de abril de 2022**, que solicita a criação do DECIMO TERCEIRO salário para os Vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz-RN, que além do subsídio mensal, passarão a receber, no mês de dezembro de cada ano, um subsídio correspondente ao pagamento do décimo terceiro salário.

Os valores que serão efetivamente pagos como Décimo Terceiro Salário dos Vereadores (as) estão de acordo com os mandamentos constitucionais e legais, a referida despesa correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto a Câmara Municipal, inclusive com o estudo de impacto financeiro, o que garante que não ultrapassará o limite máximo permitido por Lei com gastos com pessoal.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado, uma vez que o pagamento do 13º salário não irá gerar nenhum prejuízo a essa Casa Legislativa e garante assim os direitos do Legislativo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Paulo Cesar de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro, Antônia Soares Pereira Paiva.

Riacho da Cruz-RN, 12 de Abril de 2022.


FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO
RELATOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

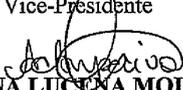
DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. O Projeto de lei do Legislativo nº 001/2022, de 01 de abril de 2022, que cria o décimo terceiro salário para vereadores (as) da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN e dá outras providências. Em reunião do 1º período legislativo no dia 20 de abril de 2022.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 20 de abril de 2022.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
1ª Secretária



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 08(dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Evaldo Neres da Silva, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, Pedro Alves Cabral Neto.** O Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida o presidente convida o segundo secretário Hudemberg Rocha de Oliveira a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022** Dispõe sobre a criação do programa integrado de atenção ao idoso Felipense- PIAIF na forma que especifica e da outras providencias. **Projeto de Lei nº** Autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcional interesse público na forma que especifica e da outras providencias. **No Grande Expediente:** Usou a palavra **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** cumprimentou todos os presentes disse que seria breve em suas palavras dizendo que foi procurado por alguns agricultores pedindo informações sobre o corte de terra,

pois o ano passado foi pedido serenidade nesse processo para que quando começasse o inverno fosse iniciado o ano com agilidade para que os corte de terra fosse priorizado já deixando os agricultores já ciente do processo de início e eles possa fazer os seus plantios. Sobre o atendimento da zona rural foi dado início e trouxe melhoria para as pessoas daquela comunidade, desde já agradecia ao senhor prefeito pelo compromisso. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, amigos presentes na casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Disse que seria breve apenas para registrar o pedido da secretaria de obras, prefeito e assessoria jurídica para pedir urgência e tramitação no processo de licitar o calçamento da Santana, pois a emenda está há seis meses na conta da prefeitura e no ano passado articulou a emenda com o deputado Girão, e foi indagado por pessoas que não seria feito dois metros, e será feito sim exemplificando Melancias município de Apodi que já foi feito e inaugurado no valor de 130 mil reais de calçamento e esse sonho precisa sair do papel, apenas o que registrava e fosse tratado com carinho. Lembrou da emenda da queijeira que já está tramitando na Câmara Municipal de Caraúbas prestes a funcionar, pediu apoio do presidente e todos os vereadores. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** Cumprimentou os vereadores os ouvintes que acompanham pelas redes sociais, vereadores, plateia, desportista Emerson Pinheiro. Disse ser momento de alegria a água do velho chico chegar ao nordeste e o Rio Grande do Norte terá água com abundancia obra que ficará para história. Fez cobranças ao gestor sobre as Indicações feitas na casa sobre várias ruas do município a serem calçadas, principalmente as Ruas Onésimo Leite e José Gomes pedindo se possível a realização. Sobre a Avenida Mãe Gonzaga falou sobre a solicitação da academia de esportes para aquele local e nada foi feito, agradeceu sua participação. **O Vereador Pedro Alves Cabral Neto** Cumprimentou o

presidente, vereadores, vereadora Luiza, funcionários da casa e em nome do professor Elias saudava a plateia presente e todos que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou o prefeito por fazer a explanação do relatório do seu primeiro mandato, muito embora não concordando com o relato de uma secretaria e mesmo assim parabenizava. Comentou sobre os cortes de terras que não foram iniciados por falta de interesse do mesmo com três tratores quebrados e não faz nada para resolver, como também a falta de respeito que a secretaria de obras tem para com o legislativo. Sobre o matadouro colocaram a balança e nada mais se fez. Falou sobre o açude do tabuleiro e a barragem que a Vita Mais acabou e não fizeram nada agradecendo sua fala. **O Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** cumprimentou todos os presentes, dizendo que ouviu atento as palavras dos colegas vereadores que estão representando o povo para reivindicar suas necessidades. Falou sobre o calçamento da Santana como também pedindo esforço para que seja feita alguma coisa no chafariz da Santana. Falou das dificuldades que o município tem sobre as fronteiras com Caraúbas que precisa ser resolvido pois há impasses para que o município possa trabalhar, lembrando que o prefeito Salomão Gomes e o vice-prefeito Francisco Ubiracy foram a Natal falar sobre o assunto e que ficou marcado para no dia 15 de fevereiro uma reunião para falar sobre os territórios. Sobre as águas do rio São Francisco é uma alegria, como também a comemoração de 2.700,000,00 dois milhões e setecentos mil empregos gerados sendo um grande avanço e se Deus quiser tudo irá melhorar. **Na Ordem do Dia:** Foram para votação as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022** Dispõe sobre a criação do programa integrado de atenção ao idoso Felipense- PIAIF na forma que especifica e da outras providências, o mesmo foi para votação e aprovado por vereadores presentes. **Projeto de Lei nº** Autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para

atender necessidades temporária de excepcional interesse público na forma que especifica e da outras providencias, o mesmo foi aprovado por vereadores presentes. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** fez uso da palavra o vereador Marcio Rodrigo da Silva Moraes. O Presidente da casa agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 13405226



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 15 (dias) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto**. Ausente **Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida o presidente convida o vereador Max Iran de Moraes para fazer parte da mesa na ausência do segundo secretário Hudemberg Rocha de Oliveira e em seguida convida a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: Indicação nº 01, 02/2022 dos vereadores: Evaldo Neres da Silva e Márcio Rodrigo da Silva Moraes. **No Grande Expediente:** Usou a palavra **O Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, funcionários da casa e em nome de Emerson saudava a plateia presente e todos que acompanhavam pelas redes sociais. Falou sobre a falta de iluminação pública na Passagem Funda onde vários populares lhe procuraram pedindo solução, foi a secretaria de obras para resolver e nada foi feito. Falou sobre várias Indicações destinada a secretaria de obras e poucas foram solucionadas, mais não se cansava de cobrar do secretário Paulo Cezar para que esses problemas sejam solucionados, agradecendo sua fala. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** Cumprimentou os vereadores amigos de bancada e em nome do sindicalista Duquinha saudava a plateia. Suas palavras era em nome dos moradores do conjunto Maria de Lourdes, pedindo solução para uma terra planagem naquele local, pois o acesso e em período de chuvas fica difícil

trafegar. Como falou o vereador Evaldo tem muitas Indicações naquela secretaria que não foram atendidas, lembrando uma que solicitou pedindo as tampas de calhas para tapar um buraco na Avenida Mãe Gonzaga que precisa de urgência. Falou da visita de Pedro Cabral a secretaria de agricultura e na oportunidade indagou sobre o veterinário do município e o matadouro falando sobre a sujeira, pintura e higienização. Disse que esteve com o chefe da Vita Mais levando a proposta para a restauração da parede da barragem e ele disse que estava pronto para fazer parceria com o município, agradecendo sua fala. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, internautas que acompanham pelas redes sociais e amigos sempre presente e os funcionários da casa. Iniciou registrando o falecimento de “Pinduca” pai das empresarias Evandra, Elaine e Evanilka, que geram emprego e renda no município que Deus conforte toda família. Se solidarizou com os colegas Genilson e Hudemberg pelo falecimento de uma conterrânea daquela comunidade. Registrou as cobranças que fez ao prefeito Salomão Gomes a respeito de algumas questões no município pois o papel do vereador é fiscalizar e cobrar e sugerir melhorias para o povo da terra, pediu para que ele veja com bons olhos as obras inacabadas no município citando exemplo da quadra do Tabuleiro, a parede dos Caldeirões de Santana. Deixava a mensagem ao secretário Márcio por sua competência no esporte do município. Falou do calçamento de Santana e uma boa parte do Tabuleiro e Boqueirão que será um marco na história do município. Disse que aprendeu que um vereador não precisa ser oposição na Câmara para agradar bases eleitorais e sim trabalhar e ter legado para sua comunidade seu bairro, o seu mandato é para trabalhar agradeceu sua fala. **O Vereador Pedro Alves Cabral Neto** cumprimentou o presidente, vereadores, funcionários da casa e todos que acompanham pelas redes sociais e em nome de Naldo, saudava a plateia. Iniciou falando do convite para participar de uma reunião na secretaria de agricultura, cobrando sobre os cortes de terra, e matadouro, todas as cobranças que faz aqui no plenário levou ao secretário, disse que foi eleito para cobrar e ninguém irá calar sua razão, pois não continuará errando como fez no passado. Disse que continuará cobrando as coisas pertinentes para o município, e pediu respeito. **Marcos Aurélio Alves de Moraes** Iniciou agradecendo a presença de todos, Falou que estão legitimados para fazer cobranças, reivindicar e para ser feito, pois estão na casa para cobrar. Dizer que essa é uma das legislatura que tem mais harmonia na gestão e todos cobram, disse que o gestor da todas as condições para que os secretários trabalhem e tem que continuarem cobrando pois essas cobranças é para contribuir para que a gestão continue

melhor. Falou da visita do IBGE na casa com a presença dos vereadores, e em setembro dará início o censo, falou da questão dos territórios que é uma luta pois o município tem perdido fronteiras, comentou das 600 horas de trator que terá início segunda-feira, falou da visita do COREN ao qual homenageou a unidade integrada de saúde Dr. Elison Gurgel do Amaral, a 1ª visita federal e pela 1ª vez o município não teve notificação em caso de irregularidade, parabenizou o governo municipal, parabenizou Thais, Jackeline e toda a equipe da saúde pelo trabalho realizado no município disse que o município tem uma taxa dos menores em termos de doenças dengue e chikungunya, parabenizando os agentes de endemias pelo trabalho, agradecendo a todos. **Na Ordem do Dia:** Não houve matérias para votação. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** fizeram uso da palavra os vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Marcos Aurélio Alves de Moraes.** O Presidente da casa agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 30538383



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 22 (dias) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida o presidente convida o segundo secretário Hudemberg Rocha de Oliveira e em seguida convida a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Indicação nº 03/2022** do vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes. **Projeto de Lei nº 003/2022** EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial da Categoria dos Profissionais Efetivos e ativos e inativos do Magistério Público do Município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias. **No Grande Expediente:** Usou a palavra **O Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, e todos que acompanhavam pelas redes sociais. Saudava a plateia em nome do presidente do sindicato Raildo, iniciou falando sobre a visita que fez a secretaria de agricultura sobre os cortes de terras, e soube que ainda não deu início, disse aos agricultores que a câmara está buscando melhorias mais que tem as dificuldades até de um papel falou sobre. Disse que procurou a sec.de obras sobre as lâmpadas da passagem funda e ficou certo para resolver, falou dos recursos dos Royalties que entrou no município, mais de dois milhões que irá ajudar ao gestor a melhorar cada vez, agradeceu. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** saudou a todos os ouvintes, dizendo que suas palavras é de agradecimento a toda comunidade

escolar, que voltava as aulas atividades presenciais, luta árdua com enfrentamento da COVID que deixou grandes percas , mais sempre de cabeça erguida e a contribuição de cada um, todos com os cuidados higienização e cuidado parabenizava toda a equipe cobrou a iluminação pública do arapuá cumprimentou o presidente, vereadores, internautas que acompanham pelas redes sociais e amigos sempre presente **A Vereadora Luiza Pereira da Costa Neta** cumprimentou o presidente e em nome do mesmo saudava os demais vereadores, plateia presente, professores Leila, Zelma, presidente do sindicato Raildo acompanhando a sessão de soma importância para classe. Iniciou falando sobre as demandas da secretaria de saúde e ficou feliz em saber que as cirurgias estão andando, o público da vacina COVID está vacinado em 100% primeira dose, 88% de segunda dose 48% de terceira dose tem um declínio mais pediu a população para procurar a unidade básica de saúde, que está havendo vacinação semanalmente, falou ainda das vacinas não procuradas das pessoas com, glaucoma em procurar seu medicamento, falou do atendimento as gestantes que voltou à ativa e o grupo de hiperdia, voltado a hipertensão e diabete, falou das ultrassonografias realizadas. Parabenizava o gestor pela implantação do piso salarial, enviando projeto a casa pois sem o legislativo nada aconteceria, e estão satisfeitos em aprovar o piso para os professores e as outras classes se impuserem ficarão muito feliz em poder ajudar, eram essas suas palavras e parabenizar o governo, pois não está deixando a faltar, falou da volta as aulas e agradecendo sua fala convidando os Felipense a acompanhar as sessões que estão sendo transmitido. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os ouvintes que acompanham pela folha potiguar e FMS do município e em nome do presidente da casa cumprimentava os colegas e em nome do professor Raildo saudava os demais presentes. Iniciou falando na Indicação que deu entrada na casa sobre o quebra-molas em frente a Bielinho que é muito importante. Parabenizou os professores à frente o presidente do sindicato Raildo por essa conquista, disse que estava muito feliz em contribuir com essa melhoria. Parabenizou o secretário de educação pela volta as aulas com organização e cuidados. Falou com o secretário de obras sobre o Conjunto Maria de Lourdes que ficou em providenciar. Falou sobre os recursos que entrou no município que o gestor saiba administrar, pois estão para fiscalizar e cobrar os recursos que entram no município e ver em que será investido e que o gestor veja com bons olhos essas cobranças. Agradeceu a presença de Naldo, professor Raildo advogado Assuero e os colegas vereadores. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, plateia presente e saudava a todos em

nome da professora Gerusa, internautas que acompanham pelas redes sociais, FM Boas Novas e FM Liberdade dando acesso as comunidades a acompanhar o trabalho dos vereadores. Fez registro que votava a favor da categoria dos professores da educação efetivos e inativos e ficou muito feliz quando o prefeito comunicou o reajuste, luta incansável e que contasse com o vereador Max Morais. Solicitou verbalmente que a secretaria de obras tome medidas à respeito da construção de alguns quebra-molas, pois há muitas reclamação das pessoas no trafego de veículos principalmente a rua Abigail Feitosa com crianças e idosos e a secretaria precisa ter esse compromisso, como também a troca de Led para as demais ruas que gera economia. Agradeceu a participação de poder reivindicar melhorias para o povo. **O Vereador Pedro Alves Cabral Neto** cumprimentou o presidente, vereadores, agradeceu a presença dos professores(as) Raildo, Leila, Zelma em nome de Dr. Joel saudava os presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou todos os professores e o senhor prefeito pelo consenso e estão reivindicando seus direitos e se Deus quiser o município vai melhorar e irão poder contribuir com um plano de carreira para os demais funcionários que também são merecedores. Falou sobre o problema do lixão e que levaram o portão e tem vários criadores perdendo seus animais por comer sacos plástico, dizendo que providencias precisam serem tomadas, dando exemplo do criador Naldo e vários outros. Parabenizou Dr. Joel pela iniciativa de colocar sua rádio em ação, desejou um bom carnaval a todos. **O Vereador Marcos Aurélio Alves de Morais** cumprimentou a todos, dizendo ser um prazer está na casa com a presença de várias pessoas no legislativo. Falou no seu trabalho de transparência e que tem investido em forma de divulgação o trabalho de cada vereador por isso parceria com as rádios para que as pessoas possam acompanhar o trabalho e o posicionamento de cada vereador que é a meta no legislativo a divulgação. Fez um apelo as pessoas que fazem parte dos conselhos em Felipe Guerra como Conselho de Assistência Social, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e adolescente e o Conselho de Habitação, pois faz parte de dois desses conselhos e tem percebido a dificuldade para realizarem as reuniões para que avance. Falou na importância do conselho do idoso, como também observa o CRAS construindo com recursos e parceria com bancos privados, reforma do CONDICA e o trabalho que o PIAF faz, muito importante fiscalizando e visitando os idosos com assistência médica e tem tido dificuldades pela ausência dos conselheiros nas reuniões. Agradeceu sua participação. **Na Ordem do Dia:** Foram para votação as matérias em pauta: **Indicações nº 001/2022 e 002/2022** as mesmas foram aprovadas por

vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 003/2022** EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial da Categoria dos Profissionais Efetivos e ativos e inativos do Magistério Público do Município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias, o mesmo foi para votação e aprovado por vereadores presentes na sessão. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** fizeram uso da palavra os vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Marcos Aurélio Alves de Moraes.** O Presidente da casa agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 16884163



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

Aos 08 (dias) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida o presidente convida o segundo secretário Hudemberg Rocha de Oliveira e em seguida convida a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Indicação nº 06/2022 e nº 07/2022** dos vereadores Evaldo Neres da Silva, Luiza Pereira da Costa Neta. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o **Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, e todos que acompanhavam pela FM liberdade e folha potiguar, ex- vereador Djalma, advogado Joel Canela. Iniciou pedindo apoio dos colegas em sua Indicação que é de grande importância os consertos dos buracos na RN 032 que vem se desgastando e causando transtorno. Falou do dia internacional da mulher dizendo que a mulher é símbolo de luta, esforço e superação e hoje homenageava esse sexo todo especial parabenizando-as. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** saudou a todos os presentes. Iniciou dedicando sua homenagem as mulheres, símbolo de luta e que o lugar da mulher é onde ela quiser e essa frase traz representatividade pois a mulher ocupa lugar de destaque na sociedade em determinadas classes e em tudo se propõe a fazer e elas sejam repletas de conquistas e seu espaço seja garantido. Cobrou com relação ao dentista da comunidade do Arapuá dizendo que a sala

está toda equipada havendo vários atendimento, mais que o dentista está deixando a faltar; pedia a secretária para ver com bons olhos essa situação eram essas suas palavras. **A vereadora Luiza Pereira da Costa Neta** saudou a todos os presentes na plateia e os que acompanham pelas redes sociais e FM boas novas e em nome do presidente da casa cumprimentava os senhores vereadores. Disse ser um prazer estar na casa neste dia memorável para as mulheres e como diz o ditado que o lugar da mulher é onde ela quiser e está na casa fazendo história na câmara, onde passaram outras mulheres deixando marcas registradas. Seria breve em suas palavras inicialmente parabenizando as secretarias de ação social e secretaria de saúde que em união dedicaram o dia dos seus trabalhos para comemorar o dia da mulher na central de cidadania Otoniel Maia com dia de beleza, massagens e várias atividades físicas, lembrando que a coordenadora Cristiane informou que segunda feira continuará na UBS para o público que trabalha funcionárias femininas um dia de cuidado com exames rotineiros. Sobre sua Indicação disse não ser fácil construir calçamento mais é uma ideia pois todos os anos solicita o reparo daquela ladeira que as chuvas desmancha, mais espera o governo cumprir essa ideia se tiver como pois o calçamento irá ajudar as pessoas que por lá trafega como também para os turistas que visitam frequentemente nosso cidade eram essas suas palavras. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** Iniciou agradecendo a Deus pelo momento e os ouvintes que acompanham de casa, colegas vereadores, e em nome do ex- vereador Djalma Laurindo saudava as pessoas presentes e em nome do advogado Joel Canela saudava os demais. Iniciou agradecendo e parabenizando o gestor municipal e o secretário de agricultura pelos cortes de terras que foram executados com planejamentos. Cobrou as tampas das calhas da Avenida Mãe Gonzaga que continua exposta causando riscos pedindo providencias. Cobrou ainda a terra planagem do conjunto Maria de Lourdes que ainda não foi feito, dizendo que está na casa para cobrar o dinheiro público que é para ser investido no município. Sobre as estradas do município pedia providencias pois continua esburacadas. Falou da RN 032 cobrando da governadora Fatima Bezerra serviços pois tirou significativa quantia de votos no município e nada fez por Felipe Guerra, sendo irresponsável com o povo Felipense. Pediu ao gestor para ajeitar a Avenida Mira Selva pois os recursos estão entrando e alguma coisa precisa ser feita, agradeceu sua participação. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, ex- vereador Djalma Laurindo, Dr. Joel, amigo Assuero, Agnaldo e todos que acompanham pela FM Liberdade, boas novas e folha potiguar redes sociais. Iniciou fazendo uma reivindicação

a secretaria de agricultura pois alguns bancos de sementes ainda não recebeu e gostaria o motivo, pois o governo fez sua parte com o corte de terras e as sementes não foi entregue aos agricultores. Disse que presenciou um carro com algumas manilhas descendo para o São Lourenço pedindo ao senhor prefeito atenção e urgência nos caldeirões de Santana pois a qualquer momento a comunidade pode ficar intransitável. Pediu atenção na estrada da várzea que está precisando de reparo. Agradeceu sua fala. **O Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** Iniciou agradecendo a Deus por estar mais uma vez na casa. Disse ter ouvido atento cada vereador fazendo o seu papel de reivindicar e cobrar como representantes do povo, é testemunha de que quando é pra reconhecer o que está sendo feito reconhece e vê um legislativo comprometido em trabalhar e contribuir, ajudar o executivo está presidindo a casa e sabe do trabalho de cada vereador. Com relação aos cortes de terras sabe que foi licitado 600 horas e o ano passado atrasou um pouco mais esse ano tem melhorado não atrasando tanto. Sobre as sementes ficou surpreso no que foi falado pois a EMATER/RN, um órgão do governo do estado não ter condições de atualizar uma relação das pessoas vivas para receber sementes aguardando para plantar enquanto que as mortas ainda está na relação para receber as sementes isso é lamentável, pois irá buscar informações junto a secretaria de agricultura para saber o porquê não foram distribuídas as sementes. Em nome da vereadora Luiza Pereira parabenizava todas as mulheres felipenses, do Brasil e do mundo por ser um ser humano incrível se não fosse por elas não estariam falando da importância da mulher reconhecendo esse dia tão importante para cada um. Falou do transporte universitário citado na sessão passada dizendo que o município na gestão passada perdeu Royalties pois não é receita fixa, mais que irá receber uma quantia que não se sabe o valor real, mais que entrou de 800mil reais de Royalties e há dúvidas de quanto ficará a receber se vai ser fixo ou não, mais o que entrar será gasto em infraestrutura e que se tem muitas coisas para se concluir e ser usufruído do que foi gasto com obras inacabadas. Falou também da ponte do Boqueirão que precisa ser feita. Falou do projeto que chegará a casa para ser votado com relação ao transporte do universitário pois o município fará doação de 20 mil reais, como também o prefeito vai ser responsável pela linha de transporte de Felipe Guerra a Caraúbas explicando os tramites e encerrando sua participação. **Na Ordem do Dia:** Não houve matérias para votação. **Na Hora da Comunidade:** Fez uso o ex- vereador Djalma Laurindo da Silva, falando sobre o assunto: Passagens molhadas do município de Felipe Guerra/RN. **Nas Explicações Pessoais:** fizeram uso da

palavra os vereadores: **Max Iran de Moraes, Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Marcos Aurélio Alves de Moraes.** O Presidente da casa agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 08 de Março de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Aos 15 (dias) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Ausente o vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** O Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida o presidente convida o vereador Max Iran de Moraes para secretariar os trabalhos da mesa na ausência do segundo secretário Hudemberg Rocha de Oliveira e em seguida convida o secretário interino a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 004/2022 GP**, Autoriza o repasse financeiro para custeio do transporte dos estudantes do curso superior e curso técnico do município de Felipe Guerra-RN e de outras providencias. **Projeto de lei nº 005/2022 GP** dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial a lei orçamentaria anual do município e de outras providencias. Indicações n ° 08,09/2022. Dos vereadores Evaldo Neres da Silva e Márcio Rodrigo da Silva Moraes. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o **Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, e todos que acompanhavam pela FM liberdade e folha potiguar, falou que durante a semana fez visita as comunidade e observou as problemáticas na área da educação, onde na bela vista relatou que o transporte não está passando para pegar alunos lá, falou que procurou o secretario e disse que é dividido o percurso, sendo viável o aluno transferir o horário para tarde. Precisando reunir os conselhos com o secretario

para resolver essa situação, pois é um assunto para se discutir e dizer que está à disposição da sociedade. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os vereadores e saudava a plateia em nome do cantor e compositor Werber da comunidade do arapuá ao qual conviveu com sua família, ouvintes que acompanham pela FM boas novas, Dr. Joel. Iniciou falando em suas indicações que solicita pavimentação no conjunto Maria de Lourdes, pede que o prefeito veja com bons olhos para esses problemas sejam resolvidos, disse que esteve na secretaria de Obras com a sub secretaria Gilcelia lima onde mostrou alguns pontos, como ela também lhe mostrou e lá foi informado que em breve será calçado. Parabenizou o gestor pelo consenso com a classe estudantil, disse que foi procurado por alguns moradores para mostrar a situação de suas ruas com difícil acesso, pois querem qualidade melhor pois é um direito, agradeceu a oportunidade. **O Vereador Genilson Santana de Nogueira** cumprimentou o presentes vereadores, vereadora, blogueiro Edvaldo, amigo Agnaldo, Irmãozinho, Sujinha, Werber e sua esposa. Agradeceu a Deus pelo momento e estava também apenas para registrar a presença do diácono Weber, que usara a tribuna, e tem hinos de sua autoria e ira doar a cantores e tem um projeto que quer apoio dos colegas. Comunicou que o banco de sementes do arapuá chegou e foi entregue, desejou uma boa semana a todos. **O Vereador Marcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os vereadores e saudava a plateia em nome do cantor Werber da comunidade de Arapuá, saudou os ouvintes que acompanham pela FM boas novas, Dr. Joel. Iniciou falando em suas Indicações que solicita pavimentação no conjunto Maria de Lourdes pediu que o senhor prefeito veja com bons olhos para resolver esse problema. Falou que visitou a secretaria de obras e a sub secretaria Gilcelia lima lhe mostrou alguns pontos e lá foi informado de que em breve o calçamento será feito. Parabenizou o gestor pelo consenso com a classe estudantil. Falou sobre a situação das ruas da baixada com difícil acesso pedindo providencias e encerrando sua fala. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, plateia que acompanham a sessão, vice presidente da APRUCS Lucas Emanuel, blogueiro Vinicius. Iniciou sua fala agradecendo o empenho da secretaria de agricultura por ter distribuído de imediato as sementes para os bancos de município por isso a importância dos vereadores cobrarem, registrou que as maninhas são estão sendo colocadas entre São Lourenço e Pindoba dizendo que a prefeitura de Felipe Guerra e Apodi estão empenhada a resolver essa situação em definitivo. Falou que já fez solicitação através de Indicação sobre a estrada que liga São Lourenço a Felipe Guerra que está esburacada pedindo providencias urgente.

Falou sobre o convenio que a APRUCS assinou para distribuição de gás de cozinha um marco na vida familiar e acompanhou de perto o presidente da instituição assinar esse convenio pois a APRUCS é um marco em distribuição de cestas básicas desde 2020 a janeiro de 2022 e as famílias receberam apoio para sustentar as família. Agradeceu a Deus a oportunidade de poder cobrar, reivindicar e elogiar as coisas que são favoráveis ao nosso município. **O Vereador Pedro Alves Cabral Neto** Iniciou cumprimentando vereadores, funcionários da casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Iniciou falando de licitação pois sabe o sofrimento de um prefeito para trabalhar pois não é fácil, pois o pouco tempo que passou na casa e trinta dias na prefeitura sabe das dificuldades, pois em sua opinião procurasse outra forma de trabalhar. Falou sobre a questão dos animais no meio da rua, falando que na casa tem um projeto que proíbe e todos podem ter os seus criatórios mais que tenha o lugar adequado para criar. Parabenizou o prefeito Salomão pelo projeto para os alunos e tem interesse em ajudar. Sobre a matança ainda não foi resolvido, como também a ladeira do São Lourenço que precisa de reparo. Pediu para o secretário de agricultura se prevenir para quando chegar o inverno no próximo ano as terras já estarem prontas, agradeceu sua participação. **O Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** Cumprimentou todos os presentes agradecendo a Deus por estar mais uma vez na casa do povo e agradecer aos que acompanham pelas redes sociais. Falou que compreendia cada vereador e suas reivindicações mais que não é fácil fazer gestão de órgão público, quando Salomão Gomes assumiu a prefeitura e foi lido a leitura anual todos são sabedores que a prefeitura tinha ficado com dívida ativa de quase (05) cinco milhões de reais e já e delas foram pagas mais de três milhões. Falou que Felipe Guerra acertou em eleger Salomão Gomes prefeito de Felipe Guerra pois ele é honesto e não sairá nenhum centavo dos cofres públicos se não for legalizado, desafiava os gestores que passaram até mesmo o mais recente em ter realizado obras com recursos próprios. Falou que Salomão pagou três milhões em dívidas, pagando funcionários aposentados, funcionários efetivos e todos os meses os repasses do INSS é feito. Disse que todos os secretários tem trabalhado e Felipe Guerra está em boas mãos e irá avançar, agradeceu sua fala. **Na Ordem do Dia:** Não houve matérias para votação. **Na Hora da Comunidade:** Fez uso o senhor Werber Carlos da Silveira Freitas, pedagogo, especialista em psicopedagogia clinica institucional especializando em comunicação e oratória. Falando sobre o assunto: Lançamento de um CD e evento que irá acontecer. **Nas Explicações Pessoais:** fizeram uso da palavra os vereadores: **Pedro Alves Cabral Neto,**

Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Genilson Santana de Nogueira. O Presidente da casa Marcos Aurélio Alves de Moraes agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 15 de Março de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 16 DE MARÇO DE 2022. (MULHER CIDADÃ)

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se solenemente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira para entrega da comenda mulher cidadã. O cerimonial Aires Amorim convida os vereadores: presidente Marcos Aurélio Alves de Moraes, **Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, Vice- Prefeito Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal, Vereadores: Luiza Pereira da Costa Neta, Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Max Iran de Moraes, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, Pedro Alves Cabral Neto.** Demais presentes; ex- vereadora Sacha Joedna de Freitas Canela, chefe de gabinete Jimmy Cart, advogado Assuero da Costa e Silva. Convidadas para compor a mesa as homenageadas: **Francisca Danielly Alves da Silva, Francisca Pereira da Silva Neta, Paula Thissiany de Oliveira Gurgel, Jackeline Gurgel Câmara, Rivanda Maria Bezerra.** Em seguida o presidente da casa Marcos Aurélio Alves de Moraes declara aberta a sessão convidando todos a ficarem de pé para o hino nacional que após sua execução o presidente convida as agraciadas a receber a comenda. Na sequência convidada a receber homenagem a ex- vereadora Sacha Joedna de Freitas Canela. Na oportunidade foram homenageadas pelo dia internacional da mulher as funcionárias da casa: **Arleide de Oliveira, Maria do Céu Leite, Ana Beatriz dos Santos e Brenda Menezes de Souza.** Recebeu a homenagem a primeira dama Fatima da Silva em nome de todas as mulheres felipenses. A palavra foi facultada aos vereadores ao qual fizeram uso: **Genilson Santana de Nogueira, Max Iran de Moraes, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, Evaldo Neres da Silva, Pedro Alves Cabral Neto.** Fizeram uso da palavra as homenageadas: **Jackeline Gurgel Câmara, Paula Thissiany de Oliveira**

Gurgel, Francisca Pereira da Costa Neta. Convidada a fazer uso da palavra **Sacha Joedna de Freitas Canela.** Também fizeram uso da palavra; **vice-prefeito Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal, Prefeito Salomão Gomes de Oliveira.** O Presidente da casa usou a palavra para homenageando as mulheres. Em seguida agradece a Deus pelo momento a presença de todos e encerra a solenidade. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 16 de Março de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 50744470



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Aos 22 (dias) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira sob a Presidência do Senhor **Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes** que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso.** O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o primeiro secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Indicações n ° 10/2022**, dos vereadores Max Iran de Moraes e Marcos Aurélio Alves de Moraes. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o **Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, plateia presente e todos que acompanhavam pela FM Boas novas e liberdade e redes sociais. Iniciou registrando o recebimento de um ofício da equipe da assessoria da deputada Natália Bonavides onde destina emenda no valor de 100 mil de custeio para a saúde, como também o deputado João Maia colocou uma emenda de 950 mil reais para o município de Felipe Guerra, sendo um mutante de um milhão de reais dentro de um mês e com certeza o governo fará um bom uso e a população será beneficiada com melhorias. Falou da limpeza da rua José manasses, próximo a UBS e o conjunto Maria de Lurdes, e as luminárias, indicação de sua autoria, pois é gratificante ver o trabalho do vereador sendo bem visto e atendido, cada dia mais buscando melhorias para ver os felipenses e seus direitos. Sendo essas suas palavras, agradeceu a todos. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vereadores, vereadora Luiza, funcionários da casa, amigos presentes sempre acompanhando o trabalho na casa e as pessoas que acompanham através das FMS do nosso município, um abraço a eles, Tião, Raimundo de Juá que acompanham através da radio na comunidade de Santana e os demais na comunidade de tabuleiro na casa de Saraiva, iniciou falando da indicação feita pelos vereadores Max Moraes e Marcos Aurélio, enfatizando a importância, que a equipe da secretaria de obras esteve na comunidade de Santana para dar início a recuperação da praça pública daquela comunidade que é a única que preservou a reforma de bancos e pinturas mas entrou com

indicação para fazer uma modernização com uma academia de saúde e espera o apoio dos colegas vereadores, e do presidente, para o pedido da sociedade ser atendido, e manter a TV que é tradição falou que a comunidade de Santana conta com três filhos da terra vereadores, Max, Marcos, Marcio, tem Paulo Guilherme que passou parte de sua infância por lá, com o apoio de todos nessa luta a situação da praça será modernizada, pois passou oito anos do governo Haroldo Ferreira e se quer foi feito uma pintura, espera que esse projeto seja discutido com o governo, secretário, com certeza os idosos irá aplaudir a iniciativa do governo municipal, disse que estava à disposição na casa para discutir, junto com o presidente e colegas vereadores para tentar resolver essa situação. Falou sobre a queijeira da comunidade que está prestes a funcionar a funcionar, sobre o calçamento da Santana que é um sonho, e deixa o legado como vereador em solicitar esse bem para toda comunidade, agradeceu sua fala. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** Cumprimentou todos os ouvintes que acompanham pela FM liberdade, FM Boas novas, folha potiguar, ouvintes que acompanham na plateia. Iniciou agradecendo a Deus pelas chuvas que beneficiou o nordestino agricultor para melhorar suas safras. Fez requerimento verbal solicitando o secretário de agricultura para vir a casa para falar sobre sua posta o que foi executado e os planejamentos futuros, disse aos conterrâneos que estava à disposição para conclusão de melhorias para o nosso município, pois foi legitimado vereador para representar Felipe Guerra, agradeceu sua participação. **O Vereador Pedro Alves Cabral Neto** cumprimentou vereadores funcionários casa e todos que acompanham pelas redes sociais, iniciou falando da sua indicação pedindo apoio dos colegas em sua votação, pediu para ser tomada providencias sobre as passagem dos rios, com as chuvas chegando não terá como passar para comunidades. Disse que cada recurso tem os seus destinos e as emendas que são da área de saúde não pode ser aplicadas a não ser na saúde, sobre as estradas não poderá ser feita no período de inverno precisa ter planejamento, e está faltando o interesse do secretário nesse sentido. Disse que foi eleito para fazer o seu dever de vereador que é o reivindicar e cobrar, acredite que Felipe Guerra logo será uma canteiro de obras, pois o prefeito Salomão é bem intencionado, falou sobre a ponte do boqueirão que logo ficara intrafegável, Parabenizou o deputado João Maia pelas emendas destinadas ao nosso município, quase três milhões, é bem-vindo, parabenizava o prefeito por ter ido atrás para fazer as melhorias para nosso município. Pediu ao presidente da casa para oficializar o secretário de obras para vim a nossa casa prestar alguns esclarecimento sobre horas de trator se foram canceladas ou não, falou sobre o matadouro pedindo aos colegas para fazerem uma visita as obras paralisadas do nosso município, agradeceu sua fala. **O Vereador Marcos Aurélio Alves Moraes** cumprimentou todos os presentes, Sua fala era apenas para reforçar alguns pontos, parabenizar o deputado João Maia pela emenda de 950 mil destinado ao município, para a saúde e infraestrutura, disse que o papel do vereador é cobrar, indicar, reclamar, sugerir, fiscalizar o município e os recursos que entra, sobre o secretario vir a casa com certeza as secretárias do município receberá qualquer qualquer um dos vereadores para esclarecimento pois todos tem acesso a qualquer secretaria. Falou sobre os recursos dos Royalties que entrou no município, precisando só de tempo para licitar e depois executar, disse que precisam procurar aprender e entender para buscarem as coisas com segurança.

Na Ordem do Dia: Foram para votação as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 004/2022** Autoriza o repasse financeiro para custeio dos transporte dos estudantes, acompanhado dos pareceres das comissões de finanças, orçamento, fiscalização e gestão financeira, e Comissão de legislação, justiça e redação final. **Projeto de Lei nº 005/2022** dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial a lei orçamentaria anual do município e da outras providencias, acompanhado dos pareceres das comissões de finanças, orçamento, fiscalização e gestão financeira, e Comissão de legislação, justiça e redação final. **As Indicações nºs 03,04,05,06,07,08,09/2022** acompanhadas dos pareceres da CLJRF, foram para votação e aprovadas por vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2022. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Pedro Alves Cabral Neto, Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Genilson Santana de Nogueira.** O Presidente da casa Marcos Aurélio Alves de Moraes agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 22 de Março de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Aos 29 (dias), do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Ausente os vereadores: Genilson Santana de Nogueira e Max Iran de Moraes.** O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o primeiro secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Indicações n.º 11/2022 e 12/2022**, dos vereadores Evaldo Neres da Silva, Marcos Aurélio Alves de Moraes. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, plateia presente os ouvintes que acompanhavam através das redes sociais. Usava a tribuna para informar que esteve visitando algumas ruas de nossa cidade e observou o trabalho feito pela secretaria de obras, onde solicitou através de Indicação e foi atendido o conserto de buracos e algumas luminárias faltando. Parabenizou a sub- secretária Gilcelia Lira pela agilidade no seu trabalho. Parabenizou o secretário Márcio Diego pelo trabalho que vem realizando em sua pasta exemplificando a copa realizada em nome de Júnior Leite jovem que perdeu a vida para a COVID- 19. Parabenizou todos os secretários que vem desenvolvendo o trabalho em prol do município, agradeceu sua fala. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** Cumprimentou todos os presentes. Parabenizou o secretário de esportes Márcio Diego pela realização do futebol de areia na comunidade de Tabuleiro,

parabenizando ainda todos os envolvidos e os que participaram do evento. Fez críticas sobre algumas luminárias que estão sem reposição na comunidade de Arapuá, precisando desse serviço pois existe mais de 20 lâmpadas em falta. Parabenizou o serviço feito na comunidade de São Lourenço pois é muito bom ver as coisas funcionarem. Falou da importância de visitar as comunidades falando da situação do Sítio Córrego pois lamenta uma ambulância não poder chegar para socorrer um idoso devido o acesso da estrada estar intratável. Disse que o governo está avançando mais existe coisas que precisa ser melhoradas por isso essas críticas construtivas para melhorar, pois todos tem os direitos iguais, agradeceu a participação. **O Vereador Marcos Aurélio Alves Moraes** cumprimentou os vereadores, os felipenses que estão acompanhando a sessão pelas redes sociais, agradecendo a Deus pela oportunidade de estar na casa e pelas chuvas recebidas na região e em Felipe Guerra. Usava a tribuna para pontuar o acompanhamento do atendimento do PSF na comunidade do Tabuleiro e no Boqueirão. Falou sobre a Indicação que fez ao poder executivo sugerindo que o antigo colégio do Boqueirão fosse reformado para que os alunos possam ser transferido para aquele local devido a aglomeração pois existe alunos de faixa etária diferente dificultando o aprendizado e sugerindo que o atual colégio passe a ser utilizado como posto de saúde para atender melhor aquela comunidade, e solicitando colocar a internet nos pontos de apoio para o atendimento. Pediu a secretária obras para tomar providências a respeito do lixo da Santana. Tomar providências na estrada que dá acesso a Santana colocando material reforçado para ficar um serviço bem feito e não haver desgaste. Agradeceu sua participação. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os vereadores, amigos de bancada e todos que acompanham em casa. Iniciou falando do inverno que traz coisas boas e causa também alguns transtornos, tem recebido reclamações de várias pessoas sobre o lamaçal em algumas ruas. Comentou sobre os tratores e várias máquinas quebradas, dizendo que o município precisa se organizar em fazer licitações para que o acesso das ruas passe a melhorar. Falou sobre Indicações que já foram feitas sobre o colégio da Fazenda nova e do sítio Brejo que poderá servir de posto de saúde isso se fizer a transferência de poucos alunos que ali estudam. Parabenizou Evaldo Neres por ter sido atendido em sua Indicação, como também será atendido breve em Indicação de sua autoria o calçamento do conjunto Maria de Lourdes, parabenizou o gestor em parceria com o gestor de Apodi por terem providenciado a passagem molhada que dá acesso a São Lourenço e Pindoba. Pediu ao prefeito para ver com bons olhos as Indicações do poder legislativo

pois quem ganha é a população. **Na Ordem do Dia: Não houve matérias para votação. Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fizeram uso os vereadores fez uso da palavra. **Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Marcos Aurélio Alves de Moraes** O Presidente da casa Marcos Aurélio Alves de Moraes agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 29 de Março de 2022.

Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Aos 05 (dias), do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o primeiro secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Foram lidas as matérias em pauta: **Indicações n.º 13 e 14/2022** do vereador Evaldo Neres da Silva. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o **Vereador Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, em nome de Emerson Pinheiro saudava a plateia e os ouvintes que acompanhavam através das redes sociais. Iniciou agradecendo o Presidente o espaço da casa em nome dos pescadores. Falou sobre a Indicação das luminárias serviço executado mas com algumas faltas. Pediu para a secretaria de obras executar o serviço de limpeza na rua Tilon Gurgel e no Conjunto Maria de Lourdes e no Sítio Brejo, agradeceu sua fala. **O Vereador Genilson Santa de Nogueira** Cumprimentou todos os vereadores e em nome de Cleverson saudava os demais e os ouvintes que acompanham pelas redes sociais. Falou da Moção de Apoio a PEC 22 e como vereador e membro da categoria pedia o apoio dos colegas para que seja votada e encaminhada ao senado em especial a Jean Prates, Styvisson Valentin, Zenaide Maia para terem conhecimento que a Câmara Municipal de Felipe Guerra apoia a classe dos agentes de endemias e agentes de saúde. Parabenizou a secretaria de saúde por ter implantado a cadeira odontológica na comunidade de Arapuá e serviços do dentista já sendo executados. Agradeceu o secretário de obras pelas

reposição das lâmpadas, encerando sua participação. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** Cumprimentou todos e agradeceu a presença de Cleverson Paulino. Parabenizou os vereadores que em conjunto com a secretária de saúde e educação participaram da ação da na comunidade de Arapuá. Parabenizou a secretaria de obras pelos serviços executados mas com falhas na troca, pedindo que não volte a acontecer. Desejou uma boa semana a todos. **A Vereadora Luiza Pereira da Costa Neta** Cumprimentava os vereadores em nome do presidente da casa, todos da plateia e os que participavam da sessão e os que acompanhavam pela FM 87,9 e folha potiguar. Usava a tribuna como líder do prefeito para defender as ações realizadas pelo governo municipal, atendendo o s pedidos do legislativo com pendencias mais acontecendo, e falando das ações das secretarias envolvidas. Falou sobre a saúde rural na comunidade de Arapuá com união e ação multidisciplinar explicando. Agradecia o prefeito e a equipe que estão de parabéns e vem trabalhando com amor e fazendo acontecer no município. Agradeceu a oportunidade. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os vereadores, amigos que acompanham pelas redes sociais, plateia presente. Falou das reivindicações em ver suas reivindicações sendo atendidas e sempre buscando melhorias para a população. Falou da deputada Carla Dickson destinada ao município para compra de carros e equipamentos para as UBS e a comunidade de Santana será contemplada. Falou da emenda para restaurar o colégio José do Patrocínio Barra. Comentou sobre o programa WIFF Brasil que em breve a comunidade de Arapuá será contemplada. Fez agradecimentos ao Deputado Rogério marinho pelos recursos destinados ao município de Felipe guerra. Suas palavras é de gratidão ao gestor municipal pelos trabalhos feitos e a deputada Carla Dickson e Rogerio Marinho. **O Vereador Max Iran de Moraes** Cumprimentou o presidente, vereadores, vereadora Luiza e demais presentes na plateia e os que acompanham pelas redes sociais, FM Boas Novas e Liberdade. Iniciou falando da importância dos serviços de divulgação mostrando o trabalho do legislativo e de todos os vereadores. Fez registro das estradas que liga as comunidades, feitas várias cobranças, parabenizava a secretaria de obras por ter resolvido de imediato. Falou da distribuição das ce3stas básicas a várias famílias, parabenizando as conterrâneas Jessica e Elisangela a frente desse trabalho. Parabenizou ainda a equipe da APRUCS representada por Lucas e Caio sempre trabalhando em prol das famílias carentes. Falou da felicidade da segunda parcela dos Royalties ter entrado e o governo municipal estar de parabéns por ter anunciado a pavimentação de 11 onze ruas em nossa cidade. Encerrava sua

fala pedindo que Deus lhe der oportunidade de lutar cada vez mais pelo povo desta cidade. **Na Ordem do Dia:** Foram para votação as matérias em pauta: **Indicações nº 010, 011,012/2022** dos vereadores: Marcos Aurélio Alves de Moraes, Max Iran de Moraes, Evaldo Neres da Silva. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fizeram uso os vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Moraes.** O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes** agradeceu os vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 05 de Abril de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Aos 12 (dias), do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o segundo secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** lida as matérias em pauta: **Mensagem do poder executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 006/2022** Autoriza o poder executivo municipal a contratar, mediante agentes de integração público e/ou privado, estágio de estudantes de graduação, pós graduação e cursos técnicos, no âmbito do município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, pessoas que acompanham pelas redes sociais e os demais presentes. Iniciou falando sobre a taxa de lixo indagadas por populares, buscando informações constatou que não são verídicas pois no artigo da lei 14.026 da constituição essa arrecadação ainda não procede. Falou da visita de Gustavo Carvalho a Felipe Guerra que geraram várias especulações devido a algumas fotos postadas, mais que esse falatório não irá impedir o seu trabalho, pois não trabalha com politicagem, sua posição política é em prol do povo de Felipe Guerra é a única bandeira que levanta e esses falatórios não irá alterar. Falou da visita a Natal ao gabinete de Natalia Bonavides sobre a emenda da pesca que está em atraso e se Deus quiser em junho estará chegando. Falou de outras emendas que precisa de alguns tramites



para liberação. Agradeceu sua participação. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes** cumprimentou os vereadores, amigos que acompanham pelas redes sociais, plateia presente. Iniciou falando do falecimento de Mano da comunidade de Arapuá prestando suas condolências a família. Pediu ao gestor municipal para ter os devidos cuidados com os limites prudentes, pois está com muitos contratados e os cuidados é para que não prejudique o município como aconteceu no passado. Agradeceu sua participação. **O vereador Pedro Alves Cabral Neto** Cumprimentou o presidente, parabenizou os vereadores pela presença, funcionários da casa e demais presentes na plateia. Falou do falecimento do amigo Mano da comunidade do Arapuá, que Deus conforte sua família. Falou da visita que fez as comunidades do Arapuá, Mulungu e São Lourenço, como também o conjunto Maria de Lourdes, Matadouro público, juntamente com o prefeito Salomão Gomes e vice- prefeito Uiracy Pascoal, observando algumas obras em conclusão e outras em andamentos, que se Deus quiser será concluídas todas. Lembrou de algumas Indicações de sua autoria solicitando poços tubular e chafariz para melhor distribuição de água nos conjuntos habitacionais do nosso município. Sobre a taxa do lixo falou que estão tentando denegrir a imagem dos vereadores como também a do prefeito com esses assunto levantado, mais que não se ver nenhum elogios por parte de ninguém. Falou da inauguração do poço de água mineral de Jorge Gurgel, parabenizando o mesmo. Agradeceu sua fala. **Na Ordem do Dia:** Foram para votação as matérias em pauta: **Indicações nº 013, 014/2022** do vereador: Evaldo Neres da Silva. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o vereador: **Márcio Rodrigo da Silva Moraes**. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes** agradeceu os vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 12 de Abril de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

Aos 19 (dias), do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Ausente o vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes.** O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o segundo secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida a diligencia ao Projeto de Lei nº 006/2022. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, pessoas que acompanham pelas redes sociais e os demais presentes na plateia. Iniciou dizendo que suas palavras dava ênfase a sessão passada ao qual disse que seu mandato é a disposição do município de Felipe Guerra, dizendo que esteve na cidade de Messias Tármino, acompanhado dos vereadores(a) Luiza Pereira, Marcos Aurélio e Genilson Santana e outras autoridades buscando melhorias para o município de Felipe guerra e na oportunidade estiveram com o deputado João Maia ao qual se prontificou em ajudar o município através de emendas. Falou sobre o fardamento escolar pois vem sendo cobrado pela população, foi averiguar e constatou o atraso da empresa que ganhou a licitação, agradeceu sua fala. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** Saudou todos os presentes. Usava a tribuna para falar dos assaltos que vem acontecendo na comunidade de Arapuá e circunvizinhos pedindo para as autoridades averiguar pos a população está com medo. Pediu ao secretário de obras para ajeitar o acesso da ponte que liga Arapuá a São Gonçalo devido as chuvas ficou danificado, eram essas suas palavras, agradecendo. **O vereador Pedro Alves Cabral Neto** Cumprimentou o presidente, vereadores, funcionários da casa e demais presentes na plateia. Parabenizou o vereador Hudemberg pelas palavras dizendo que está acontecendo naquela comunidade é uma tristeza,



precisando que algo seja feito, isso em todo o Rio Grande do Norte, dizendo que a polícia precisa mostrar serviço pois está ganhando para isso. Propôs audiência pública juntamente com as cidades de Governador Dix Sep. Rosado e Apodi para falarem sobre a segurança pública e vê o que pode ser feito. Parabenizou a secretaria de obras pelo conserto das estradas. Pediu ao secretário para ver com olhos a estrada do Mulungu que está intransitável, como também a estrada do Tabuleiro que dá acesso ao açude. Comentou sobre a barragem do Mirador. Disse que o prefeito Salomão não irá abandonar a Câmara irá atender as reivindicações da casa e mostrar para que veio. Agradeceu sua fala. O **Vereador Paulo Guilherme Gurgel Cardoso** Cumprimentou o presidente, vereadores, todos que acompanham de casa e demais presentes na plenária, **Iniciou** dizendo que foi cobrado por um popular da cidade baixa sobre a coleta de lixo que era semanalmente e não está mais acontecendo. Sobre as estradas pediu atenção do secretário de obras na estrada da Pindoba na descida da ladeira trecho que liga Valides até chico de Bibia, pertencente a Apodi mais que o eleitorado é Felipeense. Sobre a segurança é louvável as palavras de Hudemberg, pois a comunidade de Arapuá vem sofrendo com assaltos precisando alguma coisa ser feita. Eram essas suas palavras agradecia sua participação. **Na Ordem do Dia:** Foi para votação as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 006/2022** autoriza ao executivo municipal a contratar, mediante agentes de integração público e/ou privado, estágio de estudantes de graduação e cursos técnicos, no âmbito do município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias, o referido foi aprovado por unanimidade acompanhado dos votos verbal das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento da Gestão Financeira. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o vereador: Evaldo Neres da Silva. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes** agradeceu os vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 19 de Abril de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 01631704



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Aos 03 (dias), do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Luiza Pereira da Costa Neta, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. Ausente os vereadores: **Hudemberg Rocha de Oliveira, Márcio Rodrigo da Silva Moraes**. O Presidente declara aberta a sessão. Convidando o Vereador Max Iran de Moraes para assumir os trabalhos da mesa na ausência do segundo secretário o Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira, em seguida convida o mesmo para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por Vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Não houve matérias para serem lidas. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva**; cumprimentou o presidente, Vereadores, Vereadora, pessoas que acompanham pelas redes sociais e os demais presentes na plateia. Iniciou falando que juntamente com os Vereadores da casa, Marcos Aurélio, Max Moraes, Genilson Santana, Paulo Guilherme, Prefeito Salomão, foram a Brasília participar da XXIII marcha em defesa dos municípios, uma viagem muito importante, durante esses 07 dias de conhecimento, que foram muito importante, sendo um desejo realizado. Comentou sobre o canal de TV local que está desligado, pedindo ao gestor para fazer algo, pois a população está cobrando; Falou da visita do Deputado João Maia ao município disponibilizando algumas quantias em emendas para o município de Felipe guerra. Agradeceu sua fala. O Vereador **Genilson Santana de Nogueira**; Saudou todos os presentes, Vereadora, Vereadores, blogueiro Edvaldo Barbosa, amigos Aguinaldo, Irmãozinho, sempre presentes na sessão, amigos que acompanham através das redes sociais FM boas Novas e FM Liberdade. Agradeceu a Deus por permitir estar mais uma vez na casa do povo. Suas palavras é de agradecimento pela viagem a Brasília, muito proveitosa, tiveram a oportunidade de conhecer alguns candidatos à presidência da república, e no decorrer da marcha assuntos muito importantes. Falou da visita do Deputado João Maia, acompanhado do superintendente da



FUINASA, Pablo (Patim), onde anunciaram um milhão e quatrocentos mil reais, para perfuração de poços, destinação para saúde, reunião importante com a participação da casa, presidente Marcos Aurélio, Vereadores; Pedro Cabral, Luiza Costa, Prefeito Salomão Gomes e vice prefeito Ubiracy Pascoal; Suas palavras eram essas de agradecimento. A Vereadora **Luiza pereira da Costa Neta**; cumprimentou os presentes e todos que acompanham pelas redes sociais e FM da cidade. Disse que suas palavras eram breve, parabenizava os cinco Vereadores que foram a Brasília para uma marcha tão importante, cheia de conhecimento e buscar melhorias para o município de Felipe Guerra. Falou da visita de João Maia e o superintendente Patim, trazendo benefícios para nossa cidade, mais de três milhões em recursos, presença dos Vereadores nessa reunião tão importante. Falou das ações do governo municipal que vem sendo implantada em nosso município falando das secretarias; Secretaria de educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde. Sobre a Secretaria de Assistência Social, entregues notebooks e voltando a ativa com o grupo vida, com hidroginástica com ônibus para levar e trazer o idoso até a central de cidadania em segurança. Agradecia ao governo e que se sentia lisonjeada em fazer parte da gestão que tem acertado e continuará no acerto e se errar estão atentos para buscar solucionar o problema, agradeceu sua participação. O Vereador **Marcos Aurélio de Moraes**; Iniciou agradecendo a Deus pelo momento e por tudo que tem feito. Falou de um dos maiores evento da América latina a Marcha, com a participação de autoridades de todo o país, Vereadores, Prefeitos, Deputados, secretários, presidente, candidatos à presidência, sendo um evento muito participativo e importante. Falou sobre as críticas que estão recebendo mas que foram representar o município e acompanhar toda a programação com esclarecimentos, novas leis e experiências, qualificação para servir ao município. Falou da felicidade de ter participado juntamente com os colegas Vereadores uma reunião no CONDICA, com a presença do Deputado João da Silva Maia, falando do compromisso que ele tem com Felipe Guerra, destinando emendas e recursos, um Deputado diferenciado. Falou da gestão do Prefeito Salomão Gomes, o que tem feito e o que vem fazendo e ainda vai fazer pelo município, pois terá muitas obras a serem feitas, com a parceria da Câmara Municipal, o prefeito Salomão Gomes irá fazer muito mais com responsabilidade e para o bem dos felipenses em geral. O vereador **Max Iran de Moraes**; Cumprimentou o presidente, Vereadores, funcionários da casa e demais presentes na plateia e os que acompanham pelas redes sociais e FM Boas Novas e FM Liberdade. Usava a tribuna para prestar contas da viagem à Brasília, e da responsabilidade dos Vereadores para chegarem até lá, viagem longa, no entanto, de grandes aprendizados e conhecimentos, também, acerca das Leis, e busca de recursos para o nosso Município, e a importância dos presidenciáveis que tem muito para contribuir, e o presidente prestou contas das ações do Governo; falou da tristeza de alguns irem para as redes sociais com o intuito



de denegrir a imagem dos Vereadores, mas, não vê o trabalho que fazem em prol do povo e do município; Falou que a sociedade tem o papel de representar e mostrar quem são seus verdadeiros representantes no Município de Felipe Guerra/RN. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fizeram uso os Vereadores: Evaldo Neres da Silva. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, agradeceu os Vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão, e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu _____ 2º secretário transcrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 03 de Maio de 2022.



Estado do Rio grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Aos 10 (dias), do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos Senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Marcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o segundo secretário vereador Hudemberg Rocha de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022**, Dispõe sobre a criação no âmbito do município de Felipe Guerra o 'Dia Municipal das CaveRNas e do Carste, e da outras providências. **Projeto de Lei nº 007/2022 GP**, EMENTA: Autoriza o poder executivo a contratar por tempo determinado Farmacêutico/Bioquímico para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público. **Indicações nº 015, 016, 017/2022**. Dos vereadores: Evaldo Neres da Silva, Marcio Rodrigo da Silva Moraes. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva** cumprimentou o presidente, vereadores, Vereadora, pessoas que acompanham pelas redes sociais e em nome do desportista Emerson Pinheiro saudava a plateia. Iniciou pedindo aos vereadores para analisar as suas Indicações com carinho em especial o calçamento do São Lourenço pois irá beneficiar as demais localidades. Sobre a coleta do lixo nas comunidades a população tem sua parcela de culpa, mais com certeza o gestor não vai deixar de fazer a sua contribuição. Agradeceu sua fala. **O Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira** Saudou todos os presentes. Iniciou dizendo que algumas pessoas do sítio cote lhe procurou para pedir providências ao secretário de obras sobre a passagem que liga a casa do senhor Laercio até o Arapuá pois está intrafegável, lembrando que colega Genilson Santana já adiantou o assunto ao secretário e a sub secretária ficou em resolver, pois aquela comunidade é desassistida sobre esses serviços. Agradeceu sua fala. **O Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes**



Cumprimentou os vereadores, a mesa diretora e os ouvintes que acompanham pelas redes sociais, folha potiguar, FM Boas Novas e Liberdade. Iniciou falando da sua luta como vereador legitimado para trabalhar em prol do povo. Falou da viagem que fez a Natal juntamente com o vereador Paulo Guilherme em busca de recursos para o município, pois existe sonhos a serem realizados, falando com a deputada Carla Dickson informou que os 250 mil reais destinado ao colégio municipal José do Patrocínio Barra está empenhado faltando apenas o município elaborar de gasto para execução. Lembrou que em breve o wi-fi Brasil da comunidade do Arapuá e os poços tubular de Suçuarana estará chegando. Falou sobre o acesso de suçuarana que não foi visto com bons olhos por outros gestores, pedia ao gestor atual para olhar com carinho essas situações, lembrando que há 12 dose anos entra muito dinheiro no município e nada é feito citando exemplos de várias obras inacabadas; Agradeceu encerando sua fala. O Vereador Max Iran de Moraes cumprimentou o presidente, vereadores, internautas que acompanham pela folha potiguar e FMS local, funcionários da casa e plateia presente. Iniciou sua fala dizendo ser louvável a atitude de Evaldo em trazer a casa uma justificativa a respeito do lixão da zona rural e a problemática do lixão de Santana, pedindo ao gestor para fazer a retirada antes do açude sangrar pois causará transtornos as famílias, disse que esse problema já passou por outros gestores chegando ao atual e precisa ser visto com bons olhos, pois a conscientização não chega aos moradores de Santana, tem o carro de Caraúbas pra fazer a retirada mais continuam a colocar o lixo lá. Falou que na cidade o mato está tomando conta dos terrenos baldios por seus donos não se preocupar em fazer a limpeza dizendo que o gestor pode tomar as providencias sobre isso. Disse que sobre as estradas não irá mais cobrar só depois do inverno e que seja feito com material de boa qualidade. Comentou ainda sobre partidos e grupos políticos e que não é obrigado a aguentar certas situações é vereador independente conhece o trabalho de cada vereador, mais desafia a qualquer grupo ter feito um trabalho a mais que Max Moraes e vai dizer a verdade quando necessário, agradeceu sua participação. **Na Ordem do Dia:** Foi para votação as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 006/2022** autoriza ao executivo municipal a contratar, mediante agentes de integração público e/ou privado, estágio de estudantes de graduação e cursos técnicos, no âmbito do município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias, o referido foi aprovado por unanimidade acompanhado dos votos verbal das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento da Gestão Financeira. **Na Hora da Comunidade:** Fez uso da palavra o Agente de Saúde o senhor Filho Medeiros, falando sobre a Dengue. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o vereador: **Márcio Rodrigo da Silva Moraes**. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes** agradeceu os vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405



Eu _____ 2º secretário transcrevi a ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 33010566

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:08 - Pág.: 1/2

- Data Atesto: 01/04/2022 a 30/04/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 163-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
14 - FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	104006/2022	01-001	1201000/202	30/2022	32/2022	149,90	12/04/2022	12/04/2022	12/04/2022	12/04/2022	18/04/2022	12/04/2022	149,90
15 - Top Down Consultoria Ltda	106001/2022	01-001	6010002/202	35/2022	33/2022	1.380,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	05/05/2022	29/04/2022	1.380,00
16 - EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437	104002/2022	01-001	103010/2022	33/2022	36/2022	1.400,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	05/05/2022	29/04/2022	1.400,00
17 - HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES	106002/2022	01-001	6010003/202	36/2022	38/2022	1.200,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	05/05/2022	29/04/2022	1.200,00
						4.129,90							4.129,90

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:08 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/04/2022 a 30/04/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 165-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
17 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	105001/2022	01-001	1008000/202	31/2022	34/2022	1.902,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/05/2022	29/04/2022	1.902,00
18 - WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421	103001/2022	01-001	7120001/202	32/2022	35/2022	1.800,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/05/2022	29/04/2022	1.800,00
19 - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	203001/2022	01-001	2020001/202	34/2022	37/2022	3.700,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/05/2022	29/04/2022	3.700,00
						7.402,00							7.402,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 51687156

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/02/2022 a 28/02/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:06 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 163-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
4 - FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	104006/2022	01-001	1201000/202	8/2022	9/2022	149,90	15/02/2022	15/02/2022	15/02/2022	21/02/2022	15/02/2022	149,90	
5 - EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437	104002/2022	01-001	103010/2022	10/2022	11/2022	1.400,00	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	28/02/2022	22/02/2022	1.400,00	
6 - HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES	106002/2022	01-001	6010003/202	11/2022	12/2022	1.200,00	24/02/2022	24/02/2022	24/02/2022	24/02/2022	02/03/2022	1.200,00	
						2.749,90						2.749,90	

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:06 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/02/2022 a 28/02/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 165-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto	Datas	
3 - F M DUARTE EIRELI	106003/2022	01-001	6010001/202	6/2022	7/2022	3.300,00	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	11/03/2022	09/02/2022	3.300,00		
4 - GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	111001/2022	01-001	11010001/202	7/2022	8/2022	10.000,00	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	11/03/2022	09/02/2022	10.000,00		
5 - WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421	103001/2022	01-001	7120001/202	9/2022	10/2022	1.800,00	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	24/03/2022	22/02/2022	1.800,00		
6 - F M DUARTE EIRELI	210001/2022	01-001	6010001/202	12/2022	13/2022	3.300,00	24/02/2022	24/02/2022	24/02/2022	24/02/2022	26/03/2022	24/02/2022	3.300,00		
7 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	203002/2022	01-001	2020002/20	13/2022	14/2022	3.500,00	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	27/03/2022	25/02/2022	3.500,00		
8 - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	203001/2022	01-001	2020001/202	14/2022	15/2022	3.700,00	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	27/03/2022	25/02/2022	3.700,00		
9 - GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	201001/2022	01-001	1101000/2022	15/2022	16/2022	10.000,00	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	27/03/2022	25/02/2022	10.000,00		
10 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	105001/2022	01-001	1008000/202	16/2022	17/2022	2.543,00	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	25/02/2022	27/03/2022	25/02/2022	2.543,00		
						38.143,00							38.143,00		

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 38535282

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:07 - Pág.: 1/2

- Data Atesto: 01/03/2022 a 31/03/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 163-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
7 - Top Down Consultoria Ltda	106001/2022	01-001	6010002/202	17/2022	18/2022	1.380,00	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	14/03/2022	08/03/2022	1.380,00
8 - Top Down Consultoria Ltda	106001/2022	01-001	6010002/202	18/2022	19/2022	1.380,00	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	14/03/2022	08/03/2022	1.380,00
9 - FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	104006/2022	01-001	1201000/202	19/2022	20/2022	149,90	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	17/03/2022	11/03/2022	149,90
10 - EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437	104002/2022	01-001	103010/2022	21/2022	22/2022	1.400,00	18/03/2022	18/03/2022	18/03/2022	18/03/2022	24/03/2022	18/03/2022	1.400,00
11 - AIRES KENNEDY SILVA AMORIM	315001/2022	01-001	14030001/20	22/2022	23/2022	5.410,00	22/03/2022	22/03/2022	22/03/2022	22/03/2022	28/03/2022	22/03/2022	5.410,00
12 - HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES	106002/2022	01-001	6010003/202	23/2022	24/2022	1.200,00	28/03/2022	28/03/2022	28/03/2022	28/03/2022	01/04/2022	28/03/2022	1.200,00
13 - Top Down Consultoria Ltda	106001/2022	01-001	6010002/202	25/2022	27/2022	1.380,00	29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	04/04/2022	29/03/2022	1.380,00
12.299,90												12.299,90	

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Data: 19/05/2022 10:07 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/03/2022 a 31/03/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 165-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
11 - WILEANO LEITE DE GOIS 02894245421	103001/2022	01-001	7120001/202	20/2022	21/2022	1.800,00	18/03/2022	18/03/2022	18/03/2022	18/03/2022	17/04/2022	18/03/2022	1.800,00
12 - F M DUARTE EIRELI	210001/2022	01-001	6010001/202	24/2022	25/2022	3.300,00	28/03/2022	28/03/2022	28/03/2022	28/03/2022	27/04/2022	28/03/2022	3.300,00
13 - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	203001/2022	01-001	2020001/202	26/2022	26/2022	3.700,00	29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	28/04/2022	29/03/2022	3.700,00
14 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	105001/2022	01-001	1008000/202	27/2022	29/2022	1.830,00	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	30/04/2022	31/03/2022	1.830,00
15 - GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	201001/2022	01-001	1101000/2022	28/2022	30/2022	10.000,00	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	30/04/2022	31/03/2022	10.000,00
16 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	304001/2022	01-001	2020002/20	29/2022	31/2022	3.500,00	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	30/04/2022	31/03/2022	3.500,00
						24.130,00							24.130,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 55561614



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 020/2022.

A DIRETORA GERAL LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO		
Matrícula: 337	Cargo/Função: PRESIDENTE	CPF: 011.229.664-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.720-2
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 600,00	Valor Total 3.000,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notificação à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

NÁJARA RUANA DE OLIVEIRA CARVALHO
DIRETORA GERAL LEGISLATIVA
CPF.: 086.997.454-86

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.145.178/0001-11

https://www.barauna.rn.leg.br

e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Renato Anselmo da Silva

Código Identificador: 88848034



ATO DA MESA Nº 002/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, de que os atos deste Poder Legislativo sejam realizados na estrita legalidade,

CONSIDERANDO, ainda os termos da **Súmula 473** do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que a Administração Pública deve anular seus atos ilegais,

CONSIDERANDO, na última reunião da Mesa Diretora realizada em 17/05/2022, foi submetido ao crivo dos membros da Mesa Diretora e aprovado o Requerimento n.º 001/2022, Dispõe Sobre a Anulação da Ata da Sessão Solene da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Realizada na data de 01 de janeiro de 2021".

CONSIDERANDO, a supremacia do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 - Anular a Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Realizada na data de 01/01/2021.

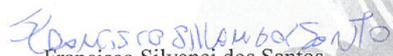
Art. 2 - O sobredito requerimento aprovado em reunião da Mesa Diretora tem como fundamento os artigos **21 e 26** do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

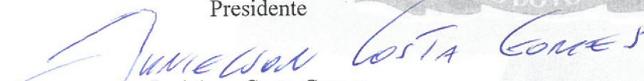
Art. 3 - Do teor deste ato, dê-se conhecimento aos membros do Poder Legislativo, por ofício em mãos, e à população do Município de Rio do Fogo/RN, através da publicação nos canais oficiais.

Art. 4 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 19 de maio de 2022.


Francisco Silvane dos Santos
Presidente


Junielson Costa Gomes
Vice-Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405



Câmara Municipal de
RIO DO FOGO
Estado do Rio Grande do Norte

Jorge Alessandro Ferreira da Silva
1º Secretário

Sávio Domingos Gomes da Silva
2º Secretário



A Casa do Povo
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO – CEP: 59578-000
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contatos
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: rfcamara@outlook.com
Publicado por:
FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 62067370



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA		
Matrícula: 328	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 050.984.964-46
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 9.992-9
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Heliana Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 87274545



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO		
Matrícula: 334	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 054.427.794-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA	Agência: 0560-6	Número da Conta: 6.262-3
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 74843486



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA		
Matrícula: 332	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 061.390.684-52
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 -BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.901-9
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 00386602



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA		
Matrícula: 336	Cargo/Função: VEREADORA	CPF: 702.671.624-72
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF		Cidade de destino: BRASÍLIA-DF
Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos		
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas		Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 5.491-7
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 24807573

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

LICITAÇÃO N.º PP001/2022

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios, água mineral e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º PP001/2022**, realizada em 09 de maio de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei n.º 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa:

CNPJ:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA FINAL (R\$)
36.480.355/0001-72	M G R DE OLIVEIRA COMERCIO EIRELLI	R\$ 114.089,15
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 93.960,26
VALOR TOTAL DA ARP:		R\$ 208.049,41
Duzentos e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos.		

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte
Em 19 de maio de 2022

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 30565530



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA		
Matrícula: 331	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 053.835.674-02
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 12.620-9
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 02542511



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Nº 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO FABIO DE MOURA JÚNIOR, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO FABIO DE MOURA JÚNIOR		
Matrícula: 329	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 039.521.983-31
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 15.394-X
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 70776877



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) MARIA ZULENE DA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: MARIA ZULENE DA SILVA		
Matrícula: 327	Cargo/Função: VEREADORA	CPF: 851.715.144-53
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 5.866-1
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente
CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN
Fone: (084) 3191.9495
CNPJ: 08.546.178/0001-44
https://www.barauna.rn.br
e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:
Helaine Kaline Anselmo da Silva
Código Identificador: 54315184



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA		
Matrícula: 335	Cargo/Função: VEREADORA	CPF: 702.654.024-68
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 63.378-X
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 24701353



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA		
Matrícula: 333	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 009.357.294-88
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 26 a 29/04/2022 a XXI Marcha dos Legislativos Municipais.		
Local de destino: OPERA HALL/ BRASÍLIA-DF	Cidade de destino: BRASÍLIA-DF	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial/Voos aéreos
Data e horário de saída: 24/04/2022 - 19:00 horas	Data e horário de chegada: 30/04/2022 - 05:00 horas	
Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agencia: 0560-6	Número da Conta: 28.036-8
Quantidade de diárias 05	Valor Unitário 500,00	Valor Total 2.500,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 19/04/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Heliana Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 38544757



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/2022.

Pelo presente contrato celebram de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME**, CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA**, casada, empresária, portadora da CNH nº 03823578007 DETRAN/RN, inscrita no CPF nº 938.456.264-53, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 01040001/2022** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DE SESSÕES E EVENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação Nº 014/2022**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – Para cobertura de sessões e eventos legislativos de Porte I – Sessões e eventos com duração máxima de 1h (uma hora). Captura mínima de 35 (trinta e cinco) fotos diferentes, com tratamento de imagens.	HORAS	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
02	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – Para cobertura de sessões e eventos legislativos de Porte II – Sessões e eventos com duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Captura mínima de 60 (sessenta) fotos diferentes, com tratamento de imagens.	HORAS	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – Para cobertura de sessões e eventos legislativos de Porte III – Sessões e eventos com duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos). Captura mínima de	HORAS	06	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

	85 (oitenta e cinco) fotos diferentes, com tratamento de imagens.				
04	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – Para cobertura de sessões e eventos legislativos de Porte IV – Captura mínima de 150 (cento e cinquenta) fotos diferentes, com tratamento de imagens, realizado com no mínimo 02 fotografos.	HORAS	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 10.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do contrato será de R\$ 10.550,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação Nº 014/2022 – Processo Administrativo Nº 01040001/2022**, realizada com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente e entregues em até 02 (dois) dias úteis.

5.1.1. A Contratada executará o serviço a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

6.1. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Contrato e Projeto Básico;
- 7.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

7.2. Caberá à CONTRATADA:

- 7.2.1. Os serviços, objeto do presente Projeto Básico, serão executados pela contratada, obedecendo ao disposto no PB, na Lei nº 8.666/1993, e, Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e demais normas legais e regulamentares pertinentes;
- 7.2.2. Na proposta de preços deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução do serviço, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da Proposta de Preços e instruções do Projeto Básico;
 - 7.2.3.1. Fornecer os serviços da melhor qualidade, que deverá atender as especificações e normas técnicas;
- 7.2.4. Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados, direta ou indiretamente, à contratante ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos na execução do serviço, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a contratante de todas as reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas;
- 7.2.5. Manter e entregar limpo e livre de restos de materiais e outros detritos o local dos serviços;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

- 7.2.6. Fornecer, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispensável mão de obra, adequadamente selecionada e necessária ao completo e integral implemento do ajuste, atendidas, sempre e regularmente, todas as exigências legais e regulamentares pertinentes, inclusive encargos sociais, tributos cabíveis, seguros e indenizações;
- 7.2.7. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou anormalidade observada nos locais de prestação do serviço, inclusive as de ordem funcional ou que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes, em tempo hábil, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 7.2.8. Prestar à contratante, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços a serem executados e equipamentos a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos serviços por parte do contratante;
- 7.2.9. Repor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus técnicos, responsáveis pela manutenção dos referidos bens;
- 7.2.10. Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.2.11. Manter vínculo empregatício com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinente;
- 7.2.12. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste serviço, ainda que acontecido em dependências da contratante;
- 7.2.13. Prestar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com a Contratante;
- 7.2.14. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito, à divulgação;
- 7.2.15. Fornecer número telefônico fixo, móvel e fax, objetivando a comunicação rápida no que tange aos serviços contratados;
- 7.2.16. Os empregados, uma vez nas dependências da contratante, devem estar devidamente uniformizados e identificados através de crachás, ou documento funcional.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

7.2.17. Garantir que seus funcionários realizem as operações, dispondo de equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados para a referida operação;

7.2.18. Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Contratante. Considera-se familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

7.2.19. A execução dos serviços deverá atender às Normas da ABNT e do INMETRO; Normas Internacionais, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Câmara Municipal de Baraúna.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Câmara Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA - DA ATESTAÇÃO

9.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos advindos do **Orçamento da Câmara Municipal de Baraúna**, extraída da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme especificação a seguir:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Baraúna;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

11.2. Para EFETIVAÇÃO de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, em original ou fotocópia autenticada, junto a Nota fiscal/fatura os seguintes documentos abaixo:

- I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- II. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- III. Certidões Negativas junto a RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA (CNDT).

11.2.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.3. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br.

11.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

11.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste termo de contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo nos termos do art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos citados no art. 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 79, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

13.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

13.1.2. **Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.1.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

13.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.8. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DOS ATOS

14.1. A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA - ME
FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 33287605



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 110500001

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

OBJETO

Contratação de empresa para confecção de fotos em papel fotográfico em moldura de alumínio para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: A V COSTA LIMA EIRELI ME

POÇO BRANCO/RN, em 19 de maio de 2022.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de maio de 2022

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 70305035

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - **OFÍCIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 10, Fone (0**84) 3335-2327, CEP. 59508-000, centro, Ipanguaçu/RN.
CNPJ (MF) 08.492.795/0001-04

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ DE DEUS BARBOSA

Ofício nº 001/2022

Ipanguaçu/RN, 06 de maio de 2022.

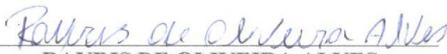
Senhor Presidente,



Apresento à Vossa Excelência a minha renúncia ao cargo de Primeiro Secretário, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipanguaçu/RN, no qual fui eleito no dia 26 de maio de 2021 para o biênio de 2023-2024, por motivos de foro íntimo e em caráter irrevogável.

Na oportunidade reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador /PSDB-45

Ao Excelentíssimo Senhor
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

*Recebido 18.05.2022
E. M. I
[Signature]*

Publicado por:
Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 58453800

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 13/2022

Data Início : 12/05/2022

Data Término: 17/05/2022

Nº Processo: 37/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1 Certificado Digital Pessoa Fisica E-CPF A1	Serviço	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
33.476.325/0001-02 - TECNOINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI		180,00
62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.		185,00
01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		199,90
	Valor Final:	180,00
	Valor Total:	540,00
2 Certificado Digital Pessoa Juridica E-CNPJ A1	Serviço	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
33.476.325/0001-02 - TECNOINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI		209,55
62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.		229,00
01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		249,90
	Valor Final:	209,55
	Valor Total:	209,55
	Valor Médio Total do Lote :	749,55
	Total:	749,55

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 13/2022	Nº Processo: 37/2022	Período: 12/05/2022 a 17/05/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 749,55			
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN										
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário	Vir. Total
			TECNOLOGIA DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI	CERTISSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	SERASA S.A.					
1 - 0000870 - Certificado Digital Pessoa Física E-CPF A1	3,00	Serviço	180,00	199,90	185,00			180,00	540,00	
2 - 0000869 - Certificado Digital Pessoa Jurídica E-CNPJA1	1,00	Serviço	209,55	249,90	229,00			209,55	209,55	
Valor Médio Total do Lote									749,55	
Totais			749,55	849,60	784,00					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 80475426

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.